FUNDADORES
M. C. de Miranda—M. S. Carqueja—F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario—S. S. CARQUEJA
Telephs.: no Porto, 32 e 33, em Lisboa, 965—Central
End. teleg.: Commercio—Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua de O Commercio do Porto, 108
FILIAL N.º 1—Rua 31 de Janeiro, 17—Telephone, 21
*Impresso em machina rotativa com papel da*
**Fabrica do Caima**

# O Commercio do Porto

Sabbado, 1 de março de 1919
ANNO LXVI—NUMERO 51

*PREÇO DA ASSIGNATURA*—Porto: trimestre, 1$800 réis; Lisboa, provincias, ilhas adjacentes e Hespanha: trimestre, 1$700. Africa Occidental e Oriental: semestre, 3$400. Brasil, semestre 3$000 réis. Restante America do Sul e paizes da União Postal Universal: semestre, 4$400. — Pagamento adiantado.

*NUMERO AVULSO* — 20 réis no proprio dia e 40 réis depois.

*PUBLICAÇÕES*—Fazem-se em harmonia com as tabellas adoptadas na administração do jornal.

## Transportes aereos

E innegavel que estamos assistindo a um movimento intenso de renovação mechanica e industrial, preparando o futuro renascimento economico, em que todos os povos cultos actualmente dispendem os recursos e energias de que dispõem e que são susceptiveis de produzir, no sentido de encaminhar os seus esforços para mais pratica e immediata utilisação.

Os progressos recentes, realisados nos dominios da metallurgia e da mechanica, deram logar á creação de mechanismos engenhosos e aperfeiçoados que, primitivamente applicados aos usos militares nos campos de batalha, se destinam a portes.

Esses machinismos são, sem duvida, as aeronaves que, n'um futuro muito proximo, sulcarão o espaço, como aves exoticas e estranhas, tendo a atmosphera limpida e serena da abobada celeste por via regular de conducção.

A aviação accelerada soffrerá, com a utilisação dos aviões, um incremento notavel que se fará sentir formalmente na industria dos transportes e no serviço das communicações postaes internacionaes.

Em França procura-se, com desitido empenho, utilisar, desde já, os 10:000 aviões que a cessação das hostilidades immobilisou nos seus *hangars*, constituindo um material gigantesco, no elevado valor de cerca de 1:000 milhões de francos e que se vai deteriorar irremediavelmente, se a esse exercito aereo se não destinar emprego utilitario e prestadio.

A aviação, que fôra na guerra uma arma valiosa e por vezes terrivel, quando sobre as cidades abertas lançava toneladas de metralha, representará na paz o movel propulsor das communicações aereas e será um factor poderoso, pela indole dos serviços que virá a prestar, das relações entre os diversos paizes, devendo contribuir efficazmente para o engrandecimento economico em que os povos mais activos e emprehendedores põem hoje as suas melhores esperanças.

Já não pódem restar duvidas acerca da influencia notavel e decisiva que a aviação terá na vida economica do futuro. Triplice é a funcção que as esquadrilhas dos ares hão-de exercer no estreitamento das relações economicas, promovendo e accelerando o trafego mercantil e, por isso, a aviação se dividiu nos tres ramos: *Aviação postal, aviação colonial* e *aviação commercial*.

A primeira destina-se a estabelecer, com a maxima presteza e minimo dispendio de tempo, o serviço da correspondencia, facilitando d'este modo o giro dos negocios e o numero das transacções commerciaes.

A' *aviação colonial* cabe primordial papel na exploração, investigação e policia das extensissimas regiões africanas, porque permittirá a vigilancia das tribus indigenas mais afastadas, conseguindo-se assim a pacificação de regiões longinquas do interior. Ao mesmo tempo, transportar-se-hão com rapidez e em condições vantajosas de preços, as mercadorias e generos coloniaes.

A *aviação commercial*, por sua vez, exercerá benefica e proficua acção no desenvolvimento do commercio e da industria, activando consideravelmente a expedição e remessa de encommendas e acceleando o serviço de transportes. Já em França se preconisa como creação verdadeiramente gauleza, o futuro *caixeiro-viajante aviador*, que, provido de um novo meio de transporte, facil e commodo, tornar-se-ha um competidor e um concorrente temivel, sob o ponto de vista commercial.

Muitas surprezas nos reserva a lucta economica do futuro, para a qual o nosso paiz deverá preparar-se, sem perda de tempo, adoptando todos os progressos e innovações que tendam a facilitar as transacções commerciaes e a impulsionar a expansão das industrias.

## INTERIOR

*BRAGA, 28.*—Procede-se á desinfecção do quartel da infantaria 23, onde se deu um caso de typho.

—Appareceu morto ao ar livre, proximo da estação do caminho de ferro, Braz Exposto, serviçal, de 50 annos de idade, (*B. D.*)

—Têem-se praticado roubos no mercado, nos kioscos e nos quintaes.

—Realisam-se dois bailes de mascaras no theatro 24 de Miranda.—(*B. S.*)

* *FELGUEIRAS, 21.*—Informou-nos o snr. José da Fonseca Moreira, da freguesia de Sendim, d'este concelho, que seu irmão e nosso illustre conterraneo, o snr. Antonio José da Fonseca Moreira, opulento capitalista na cidade do Rio de Janeiro, acaba de enviar-lhe uma importante quantia para ser distribuida pelos pobres d'aquella freguezia e outras d'este concelho, dando-nos tambem a boa nova de que aquelle nosso compatriota virá brevemente a sua terra no proximo mez de maio.

Em nome dos desprotegidos da sorte, os nossos agradecimentos.

A proposito, diremos que vai muito adiantada a construcção do magnifico theatro que, a expensas do mesmo cavalheiro se anda a construir n'esta villa e o qual deve ficar um dos melhores da provincia.

Na sua proxima visita, o snr. Fonseca Moreira terá occasião de vêr quanto é estimado pelos seus compatriotas.—(*C.*)

## NOTICIARIO

### Para os nossos pobres

O snr. Henrique de Vasconcellos Monteiro remetteu-nos 10$000 réis para distribuirmos por pobres socorridos pelo *Commercio do Porto*.

Honra seja aos beneméritos, que tão generosamente se lembram dos pobresinhos.

### Contribuição parochial

O praso para o pagamento voluntario d'este imposto, lançado pela junta da freguezia de S. Nicolau sobre as contribuições geraes do Estado, termina, impreterivelmente, no dia 6 do corrente mez.

### Benemerencia

Do insigne benemerito Irmar, que notavelmente se tem assignalado na santa cruzada do bem-fazer, recebemos a costumada mensalidade de 50$000 réis, sendo 10$000 para os pobres protegidos pelo *Commercio do Porto*, 10$000 para os soccorros domiciliarios da Santa Casa da Misericordia e 30$000 para os desgasalhados.

### "O Lavrador,,

Está em distribuição o n.º 127 do excellente jornal «O Lavrador», referente ao mez de março que começa hoje, e que tão grandes serviços tem prestado á agricultura. Continua a inserir secções e artigos de muita utilidade.

Na secção dos serviços do mez occupa-se: Nos campos: das cameteiras ou cebolas; e extracção plantação de fructeiras; nas mattas, limpeza, desbaste e plantação de arvores florestaes; nas vinhas, da póda e empa das videiras, cava e adubação verde das vinhas, plantação de barbados e enxertia; nas adegas dos cuidados com os vinhos; dos gados, do regimen de engorda dos animaes; na capoeira, da incubação de gallinhas e saneamento das capoeiras.

Seguem-se estes interessantes artigos: A proposito das lenhas e da necessidade de se crearem mattas, por Pedro Bravo, engenheiro-agronomo e professor da Escola Nacional de Agricultura; ácerca da enxertia da larangeira, limoeiro e fructeiras similhantes, por Julio A. Henriques, director do Jardim Botanico de Coimbra; com referencia aos segredos que tem ainda o estrume para os lavradores, por Bento Carqueja; concernente á excellencia do pero Xavier da Cunha, por Duarte de Oliveira; relativamente ao papel importante que desempenham as aves na vida das colheitas, por Guilherme C. Gait; sobre o volume de colheitas do «Lavrador» intitulado «Construcções agricolas»; e «Pitadas e pitadinhas», com utilissimas informações, por Duarte de Oliveira.

Termina o numero com a secção de consultas dos assignantes do «Lavrador», com esclarecimentos de importancia.

Tomam-se assignaturas do «Lavrador», por 200 réis por anno, na administração do *Commercio do Porto*, para cujos assignantes custa só 100 réis. Na filial d'este ultimo jornal tambem se recebem assignaturas.

## Associação Commercial

### OS VINHOS DO PORTO NA BELGICA

Constando extra-officialmente á Associação Commercial do Porto que são novamente admittidos na Belgica, desde fins de janeiro ultimo, os vinhos do Porto até ao limite de 20 graus de alcool, aquella corporação pediu á secretaria de Estado dos negocios estrangeiros para lhe communicar as noticias que o governo haja recebido a tal respeito, assim como, em continuação de diligencias anteriormente encetadas, indicou que se não desista das negociações com o governo belga para se alcançar o limite de 21 graus, indispensavel, como é sabido, para a manutenção do caracter dos mesmos vinhos.

### Premio ás telephonistas

Para premiar as empregadas da Companhia dos Telephonios que libertaram os moradores d'esta cidade de grande sobresalto, no momento da revolução, recebemos mais:

| | |
|---|---|
| Pimentel & Alves, Successores | 20$000 |
| Reis & Amaral | 10$000 |
| Antonio da Silva Santos & C.ª | 10$000 |
| Augusto José de Brito Junior & Commandita | 20$000 |
| Madureira & Carvalho | 20$000 |
| Transporte | 125$500 |
| | 125$500 |

### Jury commercial

Na proxima quinta-feira effectuar-se-ha, no Tribunal do Commercio do Porto, a primeira sessão do mez de março, e principiará pelo tramitado da revolução, recebemos mais:

Adelino Rodrigues da Costa, Antonio Augusto Barbosa, Antonio Cerqueira da Motta, Antonio José dos Santos, Antonio Martins de Oliveira Junior, Carlos Moreira Paes, Cesar Ferreira Vaz, Eduardo Leonardo dos Santos Coelho, Henrique Augusto Guedes, Jayme Pinto das Neves, Joaquim Augusto Ferreira da Silva, Joaquim Sequeira de Araujo, José Augusto Monteiro, José Candido Dias, José Ferreira Gonçalves, Jorge de Menezes Vieira Coelho, Miguel de Mattos Almeida, Paulo José Fernandes Alves, Pedro José Ruella e Sebastião Botelho da Silva Ayres.

As sessões ordinarias são nos dias 10, 17, 24 e 31 para julgamento de causas da 1.ª vara, sendo juiz o snr. dr. José Pereira de Freitas, e nos dias 3, 7, 14, 21 e 28 de março na 2.ª vara, sendo juiz o snr. dr. José Candido de Freitas.

No dia 14 de março não ha sessão, por estar o dia incluido nas ferias do Carnaval.

### Alfandega do Porto

Foi dado conhecimento de que, tendo o snr. ministro das finanças determinado que as estações aduaneiras dependentes da Alfandega do Porto, situadas em localidades não ocupadas por forças inimigas e em relações postaes com Lisboa, ficassem, para todos os effeitos, restrictas á Alfandega d'aquella cidade, essa disposição foi revogada em 19 do corrente.

—Foi admittido o aspirante do quadro geral do serviço interno aduaneiro, snr. Antonio Martins de Moura Guimarães Junior, em virtude da pena em que foi condemnado por accordão do conselho disciplinar do ministerio das finanças de 25 de novembro ultimo, por abandono do logar.

—Foram nomeados para exercerem durante o anno corrente as funcções respectivamente de vogal effectivo e de vogaes supplentes do Tribunal do Contencioso Fiscal da 1.ª instancia junto d'esta Alfandega, os snrs. Manoel Alves de Freitas, Miguel de Mattos Almeida e Arnaldo de Souza Moreda.

### Junta do Bomfim

Do snr. Manoel da Silva Carmo recebeu esta junta o valioso donativo de 2$72240, para distribuir pelos pobres mais necessitados da freguezia.

### Instrucção militar

*Sociedade* n.º 29 — A'manhã, ás 11 horas, devem comparecer na séde d'esta sociedade todos os alistados, para assumptos de instrucção.

## Camara municipal do Porto

### COMMISSÃO ADMINISTRATIVA

*Sessão de 17 de fevereiro*

Presidencia do snr. dr. Armando Marques Guedes.

Secretario, o snr. dr. José Marques.

Chefe da secretaria da camara.

Estão presentes os vereadores snrs. dr. Victor Macedo Pinto, dr. Julio Abellard Teixeira, Manoel Pinto de Azevedo, Antonio Leão, Francisco Henriques Castanheira, Rodrigo de Castro e Guedes Malvar.

Acta approvada.

No expediente foram lidos telegrammas: do exc.mo presidente da republica, agradecendo os cumprimentos da camara; e das camaras municipaes de Lisboa, Braga, Chaves, Arcos, S. Pedro do Sul, Mangualde e Tavira, saudando a municipalidade portuense pelo heroismo de que a cidade mais uma vez acaba de dar prova em occasião tão angustiosa.

Foi presente a relação dos vales do mez corrente, apontando algumas faltas de carreiras. O snr. presidente informou de que se realisára já uma conferencia sobre as medidas a tomar, de modo a evitar as faltas e a melhorar os serviços. Os trabalhos proseguem n'esse sentido.

A proposito de um officio em que os proprietarios de talhos tratavam o momentoso assumpto da venda de carnes verdes, o snr. presidente explicou tambem a interferencia, muito limitada, que por lei a camara tem no assumpto.

Findo o expediente, o snr. presidente congratulou-se com a presença do vereador snr. Rodrigo de Castro, cujas qualidades de intelligencia e caracter elogiou.

*O snr. Rodrigo de Castro* agradeceu as palavras amaveis do snr. presidente e os cuidados e attenções que recebeu dos seus collegas durante a doença que o retivera afastado de todo o trabalho. Não tivera tempo de organisar por completo o balanço das subsistencias, podendo apenas informar de que a camara deve a credores varios cerca de mil contos e tem, até ao momento um prejuizo de seiscentos e tal contos. Ia apressar todos os trabalhos de investigação e aponta-los a apresentar em breve um relatorio claro e preciso que informará a cidade e o paiz de tudo quanto diga respeito a subsistencias municipaes.

Por ultimo, o snr. Castro referiu-se ao passamento do illustre architecto José Teixeira Lopes; fez um rapido e calcoroso elogio do estimado artista e propôs que na acta se exarasse um voto de profundo pezar, de que se daria participação á familia enlutada.

*O snr. presidente* declarou ter sido sua intenção propôr esse voto de sentimento, e por isso o aprova de todo o coração. José Teixeira Lopes tinha um nome glorioso conquistado a golpes de trabalho e de talento; a camara do Porto prestára assignalados serviços como membro das commissões technica e de esthetica.

Continuando, o snr. dr. Marques Guedes communicou que o illustre ministro da justiça lhe perguntára se o governo poderia contar com a camara do Porto para o arrasamento da cadeia da Relação e a construcção de um palacio de Justiça. Respondera a s. exc.ª que era essa a intenção das vereações republicanas eleitas de que fizera parte, e que até, como deputado, apresentára ao parlamento um projecto referente ao importantissimo assumpto.

Negocios urgentes e inadiaveis forçavam-o a partir no dia seguinte (hontem) para Lisboa. E porque havia assumptos municipaes pendentes em varios ministerios, pedia auctorisação para os tratar, dando depois conta, em sessão, dos trabalhos que realisou.—Concedida a auctorisação.

*O snr. Manoel Pinto de Azevedo* apresentou a seguinte proposta.

«Apresentei em sessão de 6 de março de 1917 uma proposta para remover para logar mais apropriado a antiga feira do carvão, á rua de Camões. Como sobre o assumpto não foi tomada uma resolução, renovo a proposta apresentada, propondo tambem que esse terreno seja annexado desde já ao Horto Municipal, devendo as respectivas redacções ser restauradas e alteradas de fórma a tornarem um aspecto mais agradavel.»

Occupando-se das subsistencias, o snr. Manoel Pinto de Azevedo tratou do problema da farinação e informou de que, a seguir a uma conferencia que tivera com o illustre commandante da divisão, snr. coronel Pereira Bastos, s. exc.ª ordenára a mobilisação da Fabrica de Cêres, que acabava de ser entregue á camara; informou ainda que a commissão municipal de subsistencias tinha já realisado importantes compras e estava realisando contratos para outras, devendo em abril poder-se proceder a grandes compras no valor de cinco a seis mil contos. N'essa data, os serviços de venda estariam perfeitamente regularisados, achando-se a camara habilitada mesmo a fornecer alguns concelhos limitrophes. Na proxima sessão traria á camara a lista completa das compras effectuadas.

*O snr. presidente* congratulou-se com as palavras do snr. Manoel Pinto de Azevedo e informou de que o distincto professor snr. Alfredo da Silva offerecêra á camara um plano de distribuição commoda, facil e rapida do pão dos pobres. Entendera que ninguem melhor do que o auctor do plano podia dar-lhe execução. O distincto professor acceitára o convite e foram-lhe dados plenos poderes, attendendo a que o assumpto não soffria demoras. Normalisada a distribuição, voltaria esse serviço para a commissão de subsistencias. Participou egualmente que, junto do snr. ministro respectivo, influisse no sentido de serem garantidos á camara varios contratos de cereaes e farinhas, já fechados. A seu entender, cumpria que a lavoura auxiliasse de boa vontade a moagem, a lavoura do sul é soberana, pintou a camara um importantissimo contrato com a America; mas a farinha americana é para pão fino e era preciso que a do pão dos pobres descesse a preços comportaveis. Teria a camara de soffrer prejuizos avultados com esta panificação. E seria justo que, na venda de outros generos, todavia a preços razoaveis, obtivesse alguma compensação.

*O snr. presidente* informou de que fôra procurado pelo snr. consul da republica argentina, que apresentára cumprimentos á nova vereação e lhe mostrára a resposta do seu ministro sobre uma proposta para fornecimento de cereaes e gado vivo; o governo argentino offerecera á camara de 5% todas as faculdades para esses fornecimentos, postos em Leixões a preços minimos. Uma difficuldade se erguia, porém, que o governo argentino não podia remover: a falta de transportes; conseguisse a camara navios e o problema ficaria definitivamente resolvido.

*O snr. Antonio Lello* apresentou a seguinte proposta, que acompanhou de breves considerações e que foi approvada por unanimidade:

«De harmonia e para complemento da proposta de caducidade dos contratos do gaz e electricidade, approvada em sessão de 22 de maio de 1918, proponho que, nos termos do § 3.º do artigo 69.º do contrato de 27 de março de 1889, a camara faça avaliar immediatamente todo o material de fornos, materias primas, utensilios, terreno e todos os demais bens a que se referem o citado paragrapho, o artigo 3.º do contrato de 7 de fevereiro de 1894 e a base 9.ª do accordo de 26 de novembro de 1900, devendo essa avaliação ser feita por uma commissão composta dos snrs. engenheiros Luis Costa dos Santos, Paulo Ferreira e Mem Verdial.»

Informou ainda o snr. Lello que estão procedendo a exame na administração do gaz e que na devida altura apresentaria um relatorio detalhado dos trabalhos realisados.

*O snr. presidente* occupou-se da questão das aguas. Na grande cheia de 1909 faltaram completamente a agua e a luz. Agora, esteve a cidade em risco de não ter tambem agua nenhuma, faltando parcialmente a agua em todas as zonas. Segundo as notas da repartição competente, têem augmentado as reservas nos reservatorios da Companhia, com excepção da Foz, que não tem agua nenhuma. Repetiria o que disse já varias vezes: o contrato das aguas era tão monstruoso que a unica salvação seria rasgal-o e municipalisar o serviço. Esse contrato criminava muitas á Companhia, mas essas muitas eram irrisorias e difficilimas de applicar. Em todo o caso, pedia auctorisação para inquirir das faltas da Companhia, a fim de se recorrer aos tribunaes.

Na gerencia da vereação eleita a que pertenceu apresentára uma proposta para nomeação de uma commissão, no mesmo sentido. Propunha tel-as fundidas e se proseguisse no estudo. — Approvado.

Continuando, o snr. dr. Marques Guedes, recordando que a commissão, na sua primeira sessão, resolvera que fossem revistos alguns processos disciplinares contra empregados municipaes, informou de que examinára o referente a um roubo de assucar perpetrado pelo antigo serventuario Manoel José Nogueira, e outro intentado sobre um pretexto futil, e que não se provou, contra o 2.º official snr. José Teixeira. Manifestamente se via a parcialidade com que haviam sido tomadas as deliberações. No primeiro, o arguido, de comportamento anterior immoralissimo, tendo já sido condemnado em dois outros processos a 6 e a 8 mezes de suspensão, e tendo, n'este processo em referencia, 17 testemunhas que provaram o roubo do assucar, foi apenas castigado com dois mezes de suspensão. No segundo, demonstrando-se que o arguido apenas se afastára do serviço por dois dias, para ir vêr sua mãe, perigosamente doente, e com auctorisação do empregado que dirigia os serviços, applicou-se a pena de um mez de suspensão! Em taes circumstancias, propunha que as duas deliberações fossem revogadas e que o serventuario Manoel José Nogueira, actualmente preso por desaffecto á republica, fosse demittido; e que fosse annullada a pena imposta ao 2.º official snr. José Teixeira e trancado o respectivo processo.

Mais tres processos vira; o do secretario da presidencia, Antonio Maria Lopes Teixeira; o do engenheiro Mem Verdial, e o do fiel dos armazens geraes, Alberto Lopes Coelho.

Estavam nas mesmas condições e por isso propunha que lhes fossem trancados os castigos. — Approvado.

Haviam-se ausentado do serviço, sem auctorisação nem participação, os empregados Henrique Pereira Botelho Junior e Abilio José Pires Chumbo. De accordo com o regulamento, propunha fossem demittidos e nomeados para esses logares, respectivamente, os snrs. João Carregedor da Fonseca e Camillo Martins de Oliveira.

Propôz ainda que para os logares de escripturarios, temporariamente vagos, fossem nomeados os snrs. José Antonio Lourdes Vieira (Cemiterio Oriental) e Affonso Lucio de Mesquita. 1.ª repartição.

Estas propostas foram unanimemente approvadas, corrido o escrutinio secreto.

*O snr. Guedes Malvar* expôz a desorganisação em que as commissões administrativas anteriores, com excepção d'aquella de que fazia parte o seu correligionario snr. João Dias da Silva, tinham lançado o serviço das colonias operarias e apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

«Sendo preciso regularisar e methodisar os serviços referentes ás colonias operarias d'esta camara, proponho que seja auctorisado o chefe da 4.ª repartição a mandar proceder á organisação dos livros e demais expediente, conforme os modêlos annexos, sendo a despeza coberta pela verba respectiva.»

Por ultimo, o snr. presidente condemnou o barbaro attentado perpetrado contra o illustre presidente do ministerio francez M. George Clemenceau e propôz, sendo approvado, que se lhe enviasse um telegramma felicitando-o.

Pediu auctorisação para mandar effectuar alguns pagamentos e apresentou o balancete do cofre municipal na ultima semana. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão.

### Illuminação publica

Pedem-nos que solicitemos a substituição de duas lampadas electricas que ha bastantes noites estão apagadas, na rua de Fernandes Thomaz, em frente ao mercado do Bolhão.

O pedido ahi fica e tão justo é que esperamos vêl-o attendido, sem demora.

### Typographos desempregados

Com a suspensão de dois jornaes portuenses ficaram sem trabalho bastantes typographos, que atravessam uma situação angustiosa.

A Liga das Artes Graphicas Internacional, por intermedio dos poderes publicos, á desempregados.

Justo é que esse appello seja, sem demora, attendido.

### Serviço postal e telegraphico

Considera-se desde já normalisado o serviço telegraphico entre todas as estações do continente.

—O praso de validade dos vales do correio nacionaes a pagar na ilha do Corvo foi elevado a dois mezes e o de procuração a 18 mezes.

—Está normalisado o serviço por via Lisboa para Gibraltar e Eastern Malta.

—Fica desde hoje restabelecido o serviço de emissão de vales de Portugal para Inglaterra e suas dependencias, serviço este que estava suspenso desde 1914.

—Pela via Eastern Salonica podem seguir telegrammas com taxa por palavra de 0,65 franco, para a Servia e de 0,68 para a Romenia.

—Os telegrammas destinados ás estações das provincias da Alsacia e Lorena passam a ser considerados para a França e como tal serão taxados.

### Assistencia publica

Na proxima segunda-feira são pagos no Aljube os subsidios para rendas de casa com que a commissão de assistencia publica beneficia avultado numero de indigentes.

Serão pagos os mezes de fevereiro e março na mesma occasião, visto em fevereiro não lhes ter sido paga a renda.

### Raparigas Abandonadas

Durante o mez de fevereiro foram recebidos no Asylo das Raparigas Abandonadas donativos na importancia de 12$5000 réis.

### Partido commercial

O snr. de Almeida participa-nos dissolver com o seu amigo Pedro Thamudo Côrte-Real tudo que com elle tinha sob a firma de Gomes & Commandita, ficando conta e a seu cargo todo o passivo social, e que constitue o snr. Manoel Moreira dos, antigo empregado d'aquella, uma nova sociedade, em collectivo, sob a razão social de Gomes & C.ª, com séde na ruzarde, em Gaya, para continuar explorar o commercio de vinhos, aguardentes, exportação e tanoa.

### A CHUVA

Durante mez findo choveu abundante e, pelas observações do Observatorio Meteorologico, este é um dos cinco ultimos annos:

| | |
|---|---|
| Fevereiro 1919 | 237mm,4 |
| » 1918 | 40mm,5 |
| » 1917 | 116mm,6 |
| » 1916 | 124mm,2 |
| » 1915 | 218mm,5 |
| » 1914 | 218mm,1 |

### FALTA AGUA

Tem-se longado, mais do que seria limitar, a escassez de agua, pastecimento da população de e até a privação da agua em habitações.

A' camara municipal do Porto cumpre-lhe, por uma fórma insophismavel, das causas d'esta grave ulcerosidade no abastecimento de agua.

Baldes cheios tem havido no rio Douro servirem de fundamento e privar assim de agua a cidade Porto.

E' preciso, reconhecer, com rigorosidade, as causas dos factos se déram agora, para obrigar-se as companhias das Aguas a adoptar-se as providencias indispensaveis.

## SISTENCIAS

### O pão da camara

Tem-se difficuldade em organisar serviços de venda do pão de milhamara, segundo o novo pelo delegado do mo, auxiliado por elementos das de freguezia e alumni do Instituto Commercial.

Hontem, vieram aos nossos estos mais de 200 pessoas da fre de Santo Ildefonso, queixa que tendo ido á padaria do ebro Pereira Lopes, á rua do dim, ás 4 horas da tarde, de receber as respectivas se d'alli retiraram ás 9 horas da da noite sem terem conseguisa alguma e sériamente atados ante a espectativa de rem hoje pão, o seu principiante.

Os os disseram-nos que na re padaria compareceu apenas sentante da junta de freguezo faltado os da camara e dantes. Accrescentaram mais quidido padeiro, tendo recebido pectiva farinha, fôra evisado a não panificasse.

Poucos entraram nos nossos erios numerosos parochianoaragaya, queixando-se iguaes que haviam estado longas, debaixo de chuva, á porta da padaria da rua dos Braga, a final, se retiraram sem recebido senha alguma e como de que hoje não haveria pão.

Como se está passando formularemos protesto, pedindo que os interpretes do seu pedido diligencias immediatas no sentido faltar pão para o consumico.

E' dar que sejam attendidas, d, estas justas reclamações.

*Braga*, 28. snr. governador civil telegrae Lisboa ao snr. administrador concelho, informando que o vai mandar para esta cidade trigo e assucar, esperando do Porto venha tambem arroz e generos que estão escassissimo ordinariamente, subindo por isso.

Falla mobilisação dos talhos e do ando a auctoridade militar resque essa mobilisação se faça, continuar a ganancia dos marchantes.

A cobrança das subsistencias da camara municipal teve hontem uma conferencia com os marchantes e hoje com os lampistas e com os padeiros, vamente aos seus generos de cio.

*Vian Castello*, 28—Falta o pão do, vendendo-se o pouco que ha a 220 e 240 réis o kilo.

Tendo os fabricantes consummido de clamavam assaltos a varios estabelecimentos, nomeadamente a padaria hontem á noite adoptadas as no sentido de evitar qualquer tando o snr. governador conferenciado para o caso com o commandante da divisão mandante da guarda republicana.

Tambem as padarias foram destacadas da guarda republicana, reforçado o policiamento das companhias do exercito.

Para serão adoptadas novas medidas sido dadas ordens para a reprimidos energicamente quaesquer attentados.

### Bocos Voluntarios Gondomar

Reuniu-se em assembleia geral da Associação humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Gondomar, resolveu por acclamação, nomear socios activos o dedicado commandante do seu corpo activo, snr. Arthur Borges, e o snr. João Pereira, gondomarense e importante proprietario no Rio de Janeiro, bem inaugurar brevemente o seu d'este cavalheiro, que é Assim envia os votos de 1568$00 dado de uma subscripção aqui n'aquella Estado e elevada subscreveu.

### Roiseapparecido

Na séração de Gaya foi dado conhecimento de que na passada segunda-feira, ás 9 horas da manhã, tinha ido levar, indo do seu patrão snr. Jaymedo da Costa, de Avintes, uma ouro no valor de 116$000 réis, do Bomfim, a casa dos snrs. Marques & Filhos.

Alli ou a obra é recebeu a quantia$400 para trazer ao seu patrão, mando o ragaz a ser visto, as diligencias que se vem fazendo para o encontrar. A auctoridade a investigações.

## Restauração da republica

### COMMISSÕES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAES

Por alvarás do snr. governador civil foram nomeadas as seguintes commissões administrativas municipaes:

*Amarante*—Effectivos: Dr. Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira, Alfredo da Fonseca Osorio, Antonio Teixeira Pinto, Antonio Pinheiro de Magalhães, Antonio Balbino de Carvalho, José Luiz Alvares de Carvalho Cerqueira e José da Silva Costa. Substitutos: Manoel Duarte Cardoso, Arthur Teixeira de Bessa, José Ignacio da Costa, Bento Correia de Magalhães, Luiz Mendes de Araujo, rev. Augusto Alves Pereira e Antonio Joaquim de Freitas.

*Penafiel*—Effectivos: Dr. Agostinho Lopes Coelho, José Pereira Mendes Leal, Eduardo José Coelho Vianna, Francisco Paz Guedes Azevedo Malafaia, Antonio Rodrigues Pinto. Substitutos: José Pinto de Bessa Leitão, Antonio Pinto de Mattos, Bernardo Guedes de Souza, Adrião de Magalhães Pereira da Cunha, João de Mattos Almeida, Manoel Ferreira da Fonseca, José Antonio de Carvalho Junior, Miguel Pereira Duarte e Germano Teixeira da Rocha.

Deve hoje ficar constituida a commissão administrativa do concelho de Gaya.

Com o snr. administrador conferenciou hontem, além de outras pessoas, o snr. dr. Manoel de Castro, chefe do partido unionista d'aquelle concelho, dando o seu leal apoio á politica republicana que o snr. tenente José Alfredo de Paula pretende levar a effeito e indicando tambem dois membros para fazerem parte da commissão administrativa d'aquella villa.

REGEDORIA DE ALDOAR

Tomou posse da regedoria da freguezia de Aldoar o snr. Antonio Rodrigues de Abreu.

JUNTAS DE FREGUEZIA

Com o snr. dr. Antonio Rezende, governador civil substituto, devem ter hoje, pelas 3 horas da tarde, uma conferencia no governo civil os presidentes das juntas de freguezias da cidade.

BANDO PRECATORIO

Uma commissão de parochianos das freguezias da Sé e do Bomfim, promove para Amanhã, pelas 10 horas da manhã, um bando parochial, em favor das victimas da Sé de fevereiro, percorrendo o seguinte itinerario:

Alameda das Fontainhas, ruas Gomes Freire e de S. Victor, praça da Alegria, ruas Antonio Joaquim de Aguiar, do Heroismo e do Freixo, largo da Estação, ruas de Pinto Bessa e do Bomfim, Campo 24 de agosto, ruas Fernandes Thomas e Heroe do Chaves, Padrão, rua de Santo Ildefonso, Batalha, rua de Entreparedes, avenida Rodrigues de Freitas, ruas Ferreira Cardoso e da Murta, passeio de S. Lazaro, largo de Santo André, rua das Fontainhas e alameda das Fontainhas.

Como fica uma grande parte da cidade por percorrer, a commissão pede aos corações bondosos o favor de mandarem qualquer obolo, por pequeno que seja, á séde da commissão, á rua das Fontainhas n.º 1.

BANQUETE

Effectua-se hoje, á noite, no Restaurante Commercial, á rua Infante D. Henrique, o banquete offerecido ao bravo official republicano tenente Alipio de Oliveira, sub-inspector da policia do Porto, promovido por um grupo de seus amigos e admiradores.

FESTA DE DESAGGRAVO E CONSAGRAÇÃO

A'manhã verificam-se na freguesia de Lordello, concelho de Santo Thyrso, luzidas festas promovidas por uma commissão de que é um dos mais valorosos membros o nosso amigo snr. Alberto Velloso de Araujo.

Ao meio dia haverá no escola official sessão solemne para distribuição dos premios «Cinco de Outubro» para alumnos do sexo masculino e «D. Guilhermina Velloso» para femininas.

A's 2 horas da tarde effectuar-se-ha um cortejo civico e um bodo a 50 pobres.

Seguidamente realisar-se-ha um comicio e depois um passeio de confraternisação republicana e de desaggravo.

Para fallar no comicio vai do Porto o snr. dr. Alfredo Coelho de Magalhães, e do Guimarães vai o snr. coronel Manoel Maria Coelho, além d'estes usarão da palavra varios oradores locaes.

Durante o dia tocará uma philarmonica e serão queimados morteiros.

BODO AOS POBRES

Tem sido muito bem recebida pelos parochianos das áreas percorridas a commissão que se propôz realisar um bôdo aos pobres de Ramalde. Apesar do mau tempo, a commissão, no louvavel intuito de desempenhar-se da missão que a si propria impôz, vai continuando na fatigante mas nobilissima tarefa de conseguir uma fatia de pão, dos que mais pódem, para os que mais necessitam. Até importantes subscripções nos dias 26 e 27 montam a 80$000 réis. A commissão continuará ámanhã a sua meritoria jornada, recolhendo tambem os cartões entregues n'esses dias.

Os snrs. dr. Arthur Carteado Mena, Fernando Lima e Joaquim Marques Lima, em nome da commissão, agradecem Paiva Leite, com 5$000 réis, Emilio dos Santos Pereira e Fabrica de Malhas Tentativa, com 20$000 cada; D. Helena Ribas, José Lello e G. Vasconcellos N. M., com 10$000 cada.

CENTRO DEMOCRATICO DE MASSARELLOS

O Centro Republicano de Massarellos, reunido em sessão de direcção, entre varios assumptos, resolveu dar a sua adhesão á commissão de festejos de 31 de janeiro, fazendo-se representar no cortejo com a sua bandeira e maioria dos socios. Tambem resolveu enviar estes dois telegrammas:

«*Exc.mo snr. presidente da republica—Lisboa.*—Centro Republicano de Massarellos saúda v. exc.ª pela victoria da republica.—*Joaquim Lamego*, presidente.»

«*Exc.mo snr. presidente do directorio do partido republicano portuguez—Lisboa.*—Centro Republicano de Massarellos saúda v. exc.ª pela consolidação da nossa querida republica.—*Joaquim Lamego*, presidente.»

DECLARAÇÃO

Do nosso presado amigo e distincto professor do lyceu de Villa Real, snr. dr. Augusto Guilherme Botelho de Sousa, recebemos a seguinte declaração:

Tendo lido hoje no «Seculo» de 28 do corrente, que fui afastado do serviço do lyceu, por ter acceitado nomeação da Junta Governativa do Porto, declaro sob minha palavra de honra ser absolutamente falso esse fundamento e que ninguem, sob pena de ser o mais vil calumniador, póde dizer que nomeação foi essa. Fui suspenso do exercicio e vencimento por telegramma do ministerio da instrucção publica e por motivo, que ignoro, mas que supponho ser a suspeita, aliás injusta, de qualquer responsabilidade nos acontecimentos de 28 de janeiro a 18 do corrente mez. Para descoberta da verdade, já requeri o competente processo, mas que espero seja feita aquella justiça, que dignifica e eleva a republica, e essa justiça bem a desejo eu. No alludido periodo, que n'esta villa foi de anarchia e não de monarchia, o unico acto politico, praticado por mim e meus collegas, o foi por ordem escripta do reitor, que por sua vez a recebeu, tambem escripta, do governador civil,—e essa ordem a cumpri eu de um modo nada hostil á republica e de uma fórma bem differente d'aquella que me parece ter em vista a referida auctoridade distrital.

Villa Real, 25 de fevereiro de 1919.—*Augusto Guilherme Botelho de Sousa.*

COMMISSÃO PAROCHIAL REPUBLICANA DA SÉ

Reunem hoje, pelas 9 horas da noite, na rua Chã, 117, todos os republicanos, sem distincção de partidos, para examinar os destroços da Escola e Centro Republicano Rodrigues de Freitas, e resolver-se a attitude perante a defeza da republica.

LIGA NACIONAL DA MOCIDADE REPUBLICANA

Reunem hoje, pelas 9 horas da noite, na rua Chã, 117, todos os republicanos, sem distincção de partidos, para examinar os destroços da Escola e Centro Republicano Rodrigues de Freitas, e resolver-se a attitude perante a defeza da republica.

LIGA NACIONAL DA MOCIDADE REPUBLICANA

Reunem hoje, pelas 9 horas da noite, na sua séde, os membros da Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Politico, sob a presidencia do snr. dr. Antonio Ladislau Monteiro Baptista, para resolver sobre a convocação de uma assembleia geral extraordinaria, a fim de se proceder á eleição dos novos corpos directivos.

A sessão realisa-se com qualquer numero de socios.

GRUPO HONRA E LEALDADE

# JARDIM PASSOS MANOEL

**De hoje em deante as sessões começam ás 9 da noite**

**HOJE—1.ª noite de Carnaval—HOJE**

*Brilhante Festival Carnavalesco*

*Originaes e deslumbrantes DECORAÇÕES JAPONEZAS de absoluta novidade—Deslumbrantes illuminações electricas—Attracções—Surpresas—Novidades A eyria*

**2—MAGNIFICAS ORCHESTRAS—2**

*No hall e Salão de Festas—Musica permanente*

**NO CINEMA**—SOBERBO PROGRAMMA

*Programma de hilaridade — Uma série de films comicos*

O authentico **CHARLOT** (Charles Chaplin)

(Estreia) **CHARLOT, EMIGRANTE**

2 ACTOS DE GARGALHADA

**Outros quadros comicos de successo**

**A'MANHÃ—Sessões ás 3, 4 ½ e 6 horas**

**A' noite — 2.º FESTIVAL CARNAVALESCO**

com novos e interessantes attractivos



## Os Grandes Armazens

## Dois Mundos

não abrem hoje, como fôra annunciado, por não ter sido possivel arrumar a enorme quantidade de fazendas que formam um armazem abastado de fazendas, todas marcadas por preços inacreditaveis.

Os **Dois Mundos,** na rua Fernandes Thomaz, esquina da rua do Bolhão, abrem impreterivelmente na

**Quinta-feira, 6 de março**

Que attenderá a todos as modistas, as donas de casa e todas as pessoas que prezam a Economia.



**Lança Perfumes**

Das principaes marcas estrangeiras

=SORTIDO COLOSSAL=

Descontos até 50 por cento

**Avenida 31 de Janeiro, 31**

Praça da Liberdade, 47


**Junta parochial do templo de S. João Evangelista (Gaya)** — Recebemos o balancete das contas d'esta corporação, relativo ao anno p. p., que julgamos interessante para mostrar o que póde ser conseguido por uma corporação de iniciativa particular.

Do mappa da receita e despeza vêmos que *para a beneficencia*, incluindo 16$392, importancia das colectas na igreja para este fim, a receita foi de 468$84. Com esta quantia foram distribuidas 7:119 rações de pão e caldo a creanças indigentes nas casas de comida de Rosa Pereira, nas Devezas; Cacilda Augusta, rua de General Torres; e na Sôpa Economica de Gaya; além d'isto foram dados soccorros pecuniarios a 4 viuvas e a muitos orphãos.

*Para missões* a importancia das colectas na igreja foi de 83$55 e da *kermesse* 132$66, total 216$21; sendo £ 12 ou 93$66 enviados para a China occidental para o sustento do rev. arcediago Ku-bo-lin, missionario chinez entre seus compatriotas, e o resto em auxilio da importante escola normal em Kambiui, Inhambane e outras Escolas Evangelicas em Lourenço Marques, Cabinda, etc.

*O fundo parochial* mostra uma receita de 1:010$23, tudo tambem contribuido espontaneamente e localmente por 401 membros da corporação, na sua maioria artistas e operarios.

D'esta quantia foi dispendido apenas 102$20 em despezas do culto propriamente dittas, em auxilio das Escolas do Torne e Prado 200$30 e o resto foi gasto em despezas civis, a saber: Illuminação dos templos e escolas, limpeza e conservação de 2 templos, 2 salões, 7 salas de escola e em auxilio da publicação da *Igreja Lusitana*.

*A receita de todas as procedencias para as Escolas do Torne e Prado* foi de 2:69?$40, incluindo n'esta verba 600$00 de Diogo Cassels, 928$60 de 85 bemfeitores, 446$50 de mensalidades dos alumnos de instrucção secundaria e 301$44 de quota de 2 centavos por semana dos alumnos de instrucção primaria.

A despeza em salarios a 8 professores, 3 auxiliares e na compra de diversos objectos para as escolas foi de 1:220$20.

O numero total de contribuintes ao fundo parochial e ás escolas é de 486, cujo valioso e opportuno auxilio os membros da junta parochial muito agradecem.

A receita total, segundo o balancete, é de 4:395$70.


AGUA do CASTIO

APERITIVA DIGESTIVA DEPURATIVA

## Bazar Valente

**PORTO**

**Doenças nervosas e artriticas** R. Santa Catharina, 124

**Dr. Gomes de Araujo**


## ESPECTACULOS

*SÁ DA BANDEIRA* — Hoje, primeira récita de Carnaval, com a alegre opereta «O amor perfeito», verdadeira fabrica de gargalhada.

—A'manhã, segunda récita com a famosa e deslumbrante revista «Salada russa».

*NACIONAL* — Hoje, primeiro espectaculo de Carnaval, com a celeberrima revista «Tenho dito!...», que apresentará novas e engraçadissimas surprezas proprias da actual época.

—A'manhã, segunda récita da Carnaval com a applaudida revista «Tenho dito!...».

*JARDIM PASSOS MANOEL* — Hoje, primeiro dos quatro festivaes carnavalescos, que promettem ser muito concorridos e animados.

O «hall» e Salão de Festas terão uma interessante decoração, sendo a illuminação electrica profusa, fazendo-se ouvir duas orchestras, sendo uma d'ellas composta de *mademoiselles*.

No cinema sessão permanente com programma de hilaridade e com uma boa série de quadros comicos, sendo um d'elles a estreia do «Charlot emigrante», em duas partes, pelo incomparavel Charles Chaplin e outros de gargalhada.

—A'manhã, segunda noite de festejos. De tarde, sessões ás 3, 4 e meia e 6 horas.

*SALÃO JARDIM DA TRINDADE* — E' muito interessante o programma da «soirée» da moda de hoje, exhibindo-se, entre outras, a estreia da pellicula de arte «A pequena estouvada», drama em 6 actos.

Com programmas tão attrahentes, o salão da Trindade vai ser no Carnaval um dos pontos de reunião.

Brevemente estreia da grandiosa pellicula em séries «O conde de Monte Christo».

—A'manhã, tres grandiosas sessões com programmas extraordinarios.

*HIGH-LIVE* — O programma das sessões de hoje é brilhante e attrahente. Na primeira apresentação exhibir-se-ha o «fim» de arte «A pequena estouvada», emocionante drama em 6 partes. Fazem tambem parte do programma as pellicullas «A lenda de Costamala» e a comedia dramatica «O rapto de Lili». As sessões principiam ás 3 e um quarto e 10 (horas officiaes).

—A'manhã cinco assombrosas sessões com programmas differentes.

## Escolas Moveis Agricolas

**Escola Movel Agricola "Maria Christina,,**

*(Armamar)*

*Prelecções*—Pódas, enxertias, margulhias, estacas, adubações e sementeira de bécca, sobre pódas e sementeiras.

**Escola Movel Agricola "Sorgos,,**

*Tabua*

*Conselhos á instrucções*—Plantação de fructiferas e pódas.

*Trabalhos praticos*—Plantação de fructiferas. Pódas.

*Palestra*—Realisa-se Amanhã, em Rego Travesso, versando sobre podas e cultura da batata.

**Escola Movel Agricola "Souza Cruz,,**

*(Santo Thyrso)*

*Prelecções*—Póda da oliveira e videiras americanas.

*Trabalhos praticos*—Póda da oliveira.

*Palestra*—Realisa-se Amanhã, em Oliveira, versando sobre videiras americanas, póda da oliveira, videira e da pereira, calagem dos terrenos, sulfuração dos vinhos e selecção da semente do milho.

Domingo passado não se realisou a palestra em S. Martinho do Campo devido ao mau tempo, ficando transferida para o dia 9 de março

## Bancos e Companhias

### Companhia Utilidade Domestica

Reuniu ante-hontem a assembleia geral d'esta Companhia sob a presidencia do snr. José de Souza Guimarães, secretariado pelos snrs. Paulo Ribeiro dos Santos e Francisco Pereira de Sampaio.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram presentes o relatorio, balanço e contas da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1918, sendo approvados estes documentos por unanimidade.

Em seguida procedeu-se á eleição, dando o seguinte resultado:

Assembleia geral — Presidente, José de Souza Guimarães; vice-presidente, dr. Alberto Freitas do Lago; 1.º secretario, Paulo Ribeiro dos Santos; 2.º secretario, Francisco Pereira de Sampaio.

Conselho fiscal — Effectivos: Francisco Cardoso da Silva Maia, Luiz Alves da Silva Reis, Mario de Castro Rios, Emilio Pedro Correia e Antonio Nascimento Netto; substitutos: Paulo José Fernandes Alves, José da Costa Campos, Antonio Urbano Cardoso e Silva, Antonio Alvaro Meirelles e José Joaquim Pomar.

## Companhia Fiação de Crestuma

*Sociedade anonyma—Responsabilidade limitada*

### RELATORIO

DA

DIRECÇÃO

E

**Parecer do Conselho Fiscal**

*RELATIVOS AO ANNO DE 1918*

**Apresentados em assembleia geral de 26 de fevereiro de 1919**

SNRS. ACCIONISTAS:

Antes de nos referirmos aos negocios da Companhia, cumpre-nos o doloroso dever de aqui consignar a nossa magua pelo fallecimento de dois dedicados amigos d'esta Empreza, os exc.mos snrs. Bernardino Carlos de Azevedo Vareta, vice-presidente da assembleia geral, e José Antonio de Souza Basto, membro effectivo do conselho Fiscal, a quem prestamos a homenagem da nossa mais sentida saudade.

A laboração das fabricas decorreu com regularidade durante dez mezes d'este exercicio, apesar das difficuldades provenientes da carestia não só de materias primas como dos generos de subsistencia, pelo que tivemos de elevar algumas vezes os salarios ao nosso pessoal operario, e assim o fizemos, procurando quasi por completo todas as transacções, e forçando-nos a reduzir a um minimo insignificante o nosso fabrico, sem que até agora deixassemos de pagar ao nosso pessoal todos os dias uteis.

O resultado obtido encontral-o-heis no balanço fechado em 31 de dezembro do anno findo, que submettemos á vossa apreciação e exame, cumprindo assim o que determina o n.º 1.º do artigo 9.º dos Estatutos.

A conta de seguros de conta propria já se acha acreditada pela quantia de esc. 4.533$48,5.

O projecto da reforma dos Estatutos, que se encontra já quasi concluido, ser-vos-ha presente nos proximos futuros mezes.

O saldo do balanço geral e conta de lucros e perdas, como adiante vereis, é de esc. 96.180$24 e para a sua distribuição, conforme a disposição estatutaria, temos a honra de vos apresentar a seguinte

**PROPOSTA:**

| | |
|---|---|
| Para dividendo de 12 % | 85.000$00 |
| Para levar á conta de reserva para contribuições | 12.000$00 |
| Para abater á conta de machinas de fiação... | 5.000$00 |
| Para abater á conta de machinas de tecidos | 5.000$00 |
| Para fundo de reserva | 20.000$00 |
| Para fundo de soccorros a operarios | 2.000$00 |
| Para levar á conta de reserva para liquidações e fins consignados no artigo 32.º... | 16.180$24 |
| Esc..... | 96.180$24 |

Em conformidade com o estatuido no n.º 3.º do artigo 9.º deveis proceder á eleição dos vogaes que tem de constituir a mesa da assembleia geral, conselho fiscal e seus substitutos, por cuja acertada escolha fazemos sinceros votos.

Aos dignos membros do conselho fiscal aqui deixamos expressa a nossa muita gratidão pela boa vontade com que sempre nos coadjuvaram com a sua valiosa cooperação.

O zêlo que todos os empregados do escriptorio e pessoal technico das fabricas de fiação e tecelagem poseram no desempenho dos seus cargos tornam-os dignos dos vossos louvores.

Porto e escriptorio da Companhia Fiação de Crestuma, 29 de janeiro de 1919.

Os directores,

*José Moreira Pimenta da Fonseca*
*Eduardo Marques dos Santos.*

**Balanço geral da Companhia Fiação de Crestuma, em 31 de dezembro de 1918**

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Edificio da fabrica de fiação | 20.000$00 |
| Edificio da fabrica de tecidos | 10.000$00 |
| Machinas na fabrica de fiação | 50.000$00 |
| Machinas na fabrica de tecidos | 20.000$00 |
| Quinta de Crestuma | 2.000$00 |
| Conta de rebocador | 100$00 |
| Conta de algodões: algodão em rama, manipulado e em manipulação | 200.973$15 |
| Carvão e lenha | 4.000$00 |
| Conta de tecidos: fabricados e em processo | 105.044$45 |
| Drogas para a fabricaria | 3.000$00 |
| Imposto de rendimento | 70$20 |
| A Mutualidade Portugueza | 665$60 |
| Devedores geraes | 48.295$44 |
| Letras a receber | 229.505$83 |
| Conta de deposito: Dinheiro á ordem no Banco Commercial do Porto | 181.000$00 |
| Caixa de Crestuma | 82$78 |
| Caixa geral | 9.873$21 |
| Acções depositadas | 4.000$00 |
| Esc..... | 823.013$66 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital | 800.000$00 |
| Obrigações a amortisar | 50.000$00 |
| Caixa de soccorros a operarios | 4.800$00 |
| Reserva para contribuições | 8.022$78 |
| Conta reserva para liquidações | 61.039$14,5 |
| Fundo de reserva | 50.000$00 |
| Seguros de conta propria | 4.533$48,5 |
| Letras a pagar | 198.361$16 |
| Dividendos a pagar | 3.292$00 |
| Juros de obrigações | 2.766$00 |
| Obrigações sorteadas | 19.800$00 |
| Credores geraes | 20.578$85 |
| Caução da direcção | 4.000$00 |
| Lucros e perdas | 96.180$24 |
| Esc..... | 823.013$66 |

O guarda-livros,

*Antonio José Marques Guimarães.*

Os directores,

*José Moreira Pimenta da Fonseca*
*Eduardo Marques dos Santos.*

### Demonstração da conta de lucros e perdas

DEVE

| | |
|---|---|
| Dividendo de 1917 | 86.000$00 |
| Para pagamento de contribuições | 10.000$00 |
| Para abater á conta de machinas de fiação | 5.418$50 |
| Para abater á conta de machinas de tecidos | 5.000$00 |
| Para fundo de reserva | 20.000$00 |
| Para fundo da caixa de soccorros a operarios | 2.000$00 |
| Para levar á conta de reserva para liquidações | 14.641$06,5 |
| Em 1918: | |
| Conta de seguros | 13.028$75,5 |
| Conta de obras | 8.063$97 |
| Pertences de machinas de fiação | 8.948$35 |
| Pertences de machinas de tecidos | 10.196$37 |
| Seguro de accidentes de trabalho | 467$36 |
| Ordenados da direcção e empregados | 5.277$98 |
| Aluguer do escriptorio e armazem | 209$00 |
| Gastos geraes | 3.232$10,5 |
| Lucros e perdas—Saldo | 96.180$24 |
| Esc..... | 823.717$27,5 |

HAVER

| | |
|---|---|
| Lucros de 1917 | 98.087$56,5 |
| Em 1918: | |
| Venda de linhagens, cotão, despedrichos, arcos de ferro, barris vasios e aluguer de fundição | 7.574$27 |
| Lucros na conta de algodões, de tecidos e | |
| Esc..... | 823.717$27,5 |

Porto, 31 de dezembro de 1918.

O guarda-livros,

*Antonio José Marques Guimarães.*

Os directores,

*José Moreira Pimenta da Fonseca*
*Eduardo Marques dos Santos.*

### Parecer do Conselho Fiscal

SNRS. ACCIONISTAS:

O vosso conselho fiscal vem esclarecer-vos da fórma como cumpriu o mandato que vós lhe confiastes.

Examinamos como determinam os nossos Estatutos toda a escripturação da Companhia Fiação de Crestuma, assim como o relatorio, contas e balanço do anno findo apresentado pela nossa incansavel direcção, pelo que não devemos esquecer de n'este lugar lhe consignar um voto do nosso maximo reconhecimento.

Sendo por a nossa mui digna direcção apresentado um voto de sincero pezar pelo fallecimento dos exc.mos snrs. Bernardino Carlos de Azevedo Vareta, vice-presidente da assembleia geral e José Antonio de Souza Basto, membro effectivo do conselho fiscal, o mesmo limita-se a associar-se a esse voto de pezar.

Verificando que tudo se encontra em perfeita conformidade e asseio, e depois de vós, senhores accionistas, examinardes o relatorio da direcção, o vosso conselho fiscal é de

**Parecer:**

Que o relatorio, contas e balanço apresentado pela nossa mui digna direcção seja por vós plenamente approvado; assim como seja paga a decima aos empregados da séde da Companhia, como é uso e costume.

Porto, 29 de janeiro de 1919.

*Antonio Fernandes de Souza*
*Thomaz Armenio da Silva*
*Conde S. Thiago de Lobão.*

## NOTICIARIO RELIGIOSO

Domingo, 2 de março — Domingo da Quinquagesima. Missa propria, oração 2.ª *ad cunctis*, 3.ª á vontade do celebrante; credo, prefacio da Trindade; paramentos de côr roxa.

Lausperenne—Nas igrejas do Carmo, S. Francisco, Lapa, Trindade, Santa Clara, Santa Marinha (Gaya) e Foz.

### Igreja dos Clerigos

Como de costume, celebrar-se-ha nos tres dias de Carnaval, n'esta igreja, a ceremonia das «Quarenta Horas», com o seguinte horario, em harmonia com a hora legal:

Domingo — A's 8 horas, missa rezada, prática e Communhão geral; ao meio dia, missa solemne, procissão e exposição do Santissimo Sacramento. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Segunda-feira — De manhã, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Terça-feira — De manhã, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Quarta-feira de Cinza, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Quinta-feira — De manhã, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Sexta-feira — De manhã, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Sabbado — De manhã, ás 8 horas, missa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo. De tarde, ás 3 horas, completa cantada, sermão e actos de desaggravo ao Santissimo.

Domingo, 9 de março — Domingo primeiro da Quaresma. Missa propria, oração 2.ª *ad cunctis*, 3.ª á vontade do celebrante; credo, prefacio da Trindade; paramentos de côr roxa.

Lausperenne—Nas igrejas do Carmo, S. Francisco, Lapa, Trindade, Santa Clara, Santa Marinha (Gaya) e Foz.

### Cartas de encommendação

Foram concedidas na diocese do Porto as seguintes cartas de encommendação:

Para Rebordosa, ao rev. Lino Marques dos Santos; para Cête, ao rev. José Rodrigues Moreira; para Cepellos e Magdalena, ao rev. Thomaz Correia da Luz; para Madail, ao rev. José Carlos; para Real (Santa Marinha), ao rev. Joaquim Teixeira Soares Moreira; para Figueiró e Lourosa, ao rev. Luis Ferreira de Carvalho; para Guidões, ao rev. Joaquim Moreira da Costa; para Torrados, ao rev. José Dias Ferreira de Carvalho; para Fins do Torno e Lordello, ao rev. José dos Santos Barroso; para Sobrado (Vallongo), ao rev. José Antonio Moreira de Souza; para Sanche, ao rev. Manoel Joaquim Coelho Braga; para Meires, ao rev. Jeronymo Joaquim Ferreira; para Avioso (Santa Maria), ao rev. José da Costa Maia; para Fregim, ao rev. Manoel Ferreira de Brito; para Font'Arcada, ao rev. José da Silva; para Gondar, ao rev. Manoel Joaquim de Magalhães; para Gueifães, ao rev. Joaquim Dias de Souza; para Ayrães, ao rev. Victorino José de Pinho; para Riba Tâmega, ao rev. Adriano Souza Vieira; para Covêllo, ao rev. Antonio Moreira Oliveira; para Boavegado, Sant'Sago, ao rev. Adelio Moreira de Araujo; para Barrosas (Santo Estevão), ao rev. Elysio Antonio da Silva; para Oldrões, ao rev. Antonio Lopes Coelho; para Sub-Feira, e Escapães, ao rev. Antonio Cardoso Villarinho; para Urrô d'Arouca, ao rev. Adriano Pinheiro de Souza; para Villa Chã do Marão e Fridão, ao rev. Antonio Marques da Silveira; para Vando na e Astromil, ao rev. Domingos Andrade da Rocha; para Vallega, ao rev. Domingos José dos Reis Junior; para Campanhã, ao rev. Domingos Moraira de Azevedo.

### Cartas de coadjuctor

Foram concedidas as seguintes cartas de coadjuctor:

Para Miragaya, ao rev. Candido de Souza Maia; para Macieira de Cambra, ao rev. Adelino Augusto de Oliveira Coutinho; para Santa Eulalia (Arouca), ao rev. Joaquim Teixeira de Souza; para Argoncilhe, ao rev. Manoel Alves Ribeiro.

### Licenças

Foram concedidas as seguintes licenças:

Para binação—Parocho da Murtosa, parocho de Argoncilhe, parocho de Varzea de Arouca, parocho de Favões, parocho de Fanzeres, parocho de Lustosa, parocho de Crestuma, coadjutor de Bunheiro, parocho de Lobão, parocho de Lodares, parocho de Zezere.

Para prégar—Urbano Augusto Rodrigues Valente, Pedro Tavares de Pinho, José Marques de Oliveira Paiva.

### Suffragios

Do anonymo D. G., commemorando o anniversario do fallecimento de seu filho Vasco, recebemos 500 réis para as Creches *O Commercio do Porto*. Bem haja.

—Do generoso anonymo «Cassiriga» recebemos 25$000 réis, com estes destinos: Para as Creches *O Commercio do Porto*, 10$000; para pobres soccorridos por este jornal, 10$000; e para o enxoval de uma orphã, como se vê em outro logar, 5$000 réis.

Tanta bondade terá como recompensa as bençãos do céu.

### Innocente Eduardo

RESPONSOS DE GLORIA

Na egreja de Santo Ildefonso realisaram-se ante-hontem, com grande assistencia, os responsos de gloria pelo innocentinho Eduardo, filho do snr. da freguezia, acolytado por outros ecclesiasticos e ladeado pelos Meninos Desamparados, Asylo de S. João e educandas da Associação Protectora da Infancia, sendo no orgão executadas varias composições musicaes.

A chave do ataude foi entregue ao snr. Eduardo Marques dos Santos, padrinho do innocentinho, que tambem dirigiu o funeral.

Em diversos turnos pegaram ás azas do caixão, entre outros, de que só podémos tomar nota, os seguintes snrs.:

José de Oliveira e Souza, commendador José Moreira Pimenta da Fonseca, Antonio Lima Ramos Junior, Joaquim de Lima Lobo, Antonio José Marques Guimarães, Americo de Oliveira e Souza, Joaquim Lopes Ribeiro, Alfredo de Oliveira, Carlos Moreira Pimenta da Fonseca, Antonio Augusto Esteves, Eduardo A. Reis Guimarães, Ricardo Rodrigues dos Santos e Antonio Joaquim de Moura Junior.

Sobre a riquissima tarimba de talha dourada foram depostos numerosas corôas e palmas com as seguintes dedicatorias: «Ao meu querido filho Eduardo — Eterno é saudoso beijo — De seu extremoso pai»; «Ultimo adeus de seus avós»; «Ultimo beijo de seus padrinhos»; «Saudosos beijos de seu tio e tias»; «Ultimo beijo de seu tio José de Oliveira e Souza»; «Ultimo adeus de Alfredo de Oliveira»; «Saudade eterna de José Costa»; «Ultima recordação do innocente Eduardo, filho querido do nosso prezado collega Martins»; Os empregados da casa J. B. Robles»; «Ultima lembrança e adeus dos seus amiguinhos Americo e Carolina»; «Ultimo beijo da sua amiguinha Adelaide Josefina Candida Moreira»; «Saudade eterna de Rosa»; «Saudades de A. J. Moura Junior»; «Ultima saudade de Maria Rosa de Almeida»; e «Ultima recordação de Lidia».

A decoração da igreja era em damasco vermelho e disposta com fino gôsto artistico pelo acreditado armador snr. Arthur Dança.

### Responsos de gloria

Na capella de Nossa Senhora da Saude realisaram-se ante-hontem os responsos de gloria pelo innocente Carlos Altamiro, estremecido filho do nosso amigo snr. João da Cunha e Souza.

O pequenino cadaver estava encerrado em uma luxuosa e artistica urna de mogno, com finos gravados, sobre a qual foram depostos muitos *bouquets* de flôres naturaes e artificiaes de seus avós, tios, primas e de pessoas amigas e uma rica corôa de flôres artificiaes, com a seguinte dedicatoria: «Ao nosso Carlos—Ultimo beijo de seus paes».

Presidiu aos responsos o rev. abbade de Campanhã, acolytado por outros ecclesiasticos, ladeado pelos internados do Estabelecimento Humanitario do Barão de Nova Cintra, com a assistencia de crescido numero de pessoas amigas da familia dorida.

O professor snr. J. Teixeira executou no orgão algumas composições musicaes proprias do acto.

A chave da urna foi entregue ao snr. Antonio da Cunha e Souza, avô do innocente.

Findos os responsos, foi o pequenino cadaver conduzido em berlinda dourada para o cemiterio do Prado do Repouso, a fim de ser encerrado em jazigo de familia.

A ornamentação da capella, que era simples mas de bonito effeito, pertencia ao habil armador snr. A. Carvalho, que foi encarregado da direcção do funeral.

### Homenagens funebres

Com grande concorrencia de pessoas amigas da familia enlutada, effectuaram-se na igreja de Santo Ildefonso os funeraes da saudosa D. Adelaide Pinto Leite Castellões, assistindo tambem os internados dos Asylos do Terço, S. João e Associação Protectora da Infancia. Pegaram ás borlas da urna, estylo Imperio, que encerrava o cadaver, os amigos mais intimos da familia e recebeu a chave o snr. Francisco Teixeira Monteiro, sendo em seguida conduzida n'uma berlinda tirada a duas parelhas, precedida do rev. parocho, para o cemiterio da Santissima Trindade, em Agramonte, ficando encerrada temporariamente em catacumba até á conclusão do jazigo de familia.

Na camara ardente foram depostos numerosos *bouquets* de flôres naturaes com sentidas dedicatorias de pessoas amigas e da familia.

A egreja ostentava uma luxuosa decoração pertencente á Companhia Funeraria e Decorativa Portuense, que foi incumbida dos funeraes.

## O TEMPO

OBSERVATORIO DA SERRA DO PILAR

Porto, 28 de fevereiro

*A's 9 horas da manhã.*—Pressão atm. ao nivel do mar e a 45º de latitude; 764,03; temperatura á sombra, 11,4; minima da manhã, 11,2; maxima de vespera, 13,5; grau de humidade, 96; vento: rumo, S-S-W; velocidade, 24; chuva 19,1; evaporação, 15.

*A's 3 horas da tarde*—Pressão atm. ao nivel do mar e a 45º de latitude, 762,61; temperatura á sombra, 11,4; grau de humidade, 93; vento: rumo, S; velocidade, 40; estado do tempo, chuva.

**2 de março.** — Principio da aurora, ás 5 h. e 36 m. Nascimento do sol, ás 7 h. e 8 m. Occaso, ás 6 h. e 25 m. Luz, 1 dia.

MARÉS NA BARRA DO DOURO Preamar, 2-46 (altura, 3m,47); 3-5 (alt. 3m,56). Baixamar. 9-3 (altura, 0m,39); 9-23 (altura, 0m,31).

## TRIBUNAES

### RELAÇÃO DO PORTO

*Sessão de 28 de fevereiro*

COUTINHO

Villa Verde — Aggravo civel — Aggravante, Caetano Joaquim Taveira, c. Antonio Joaquim Moreira. — Provido.

CRUZ

Cabeceiras de Basto — Appellação crime — Appellante, Bernardo Antonio Gonçalves Fraga, c. o M. P. — Revogada.

MELLO

Porto — Appellação commercial — Guilherme Pinto & C.ª, c. Thomaz José Rosas. — Confirmada.

S. Pedro do Sul — Appellação crime — Manoel de Almeida e outros, c. Antonio de Almeida Raposo. — Confirmada.

DISTRIBUIÇÃO

*Appellações civeis*

Antonio Correia Saraiva e mulher, contra Alda Osorio. — Juiz relator, F. Dias; escrivão, Coutinho.

Sinfães — Antonio do Amaral de Souza Pinto, c. Esperança Augusta do Amaral. — Juiz relator, Leotte; escrivão, Cruz.

*Appellações crimes*

Mogadouro — Barbara Grave, c. o M. P. — Juiz relator, Chrispiniano; escrivão, Mello.

S. Pedro do Sul — O M. P., c. Alberto Duarte. — Juiz relator, E. Dias; escrivão, Coutinho.

*Appellações civeis*

Oliveira de Azemeis — O M. P., c. Maria Paes de Carvalho. — Juiz relator, Chrispiniano; escrivão, Coutinho.

Porto (2.º vara) — O Estado, c. Quiteria Rosa. — Juiz relator, M. Horta; escrivão, Cruz.

*Aggravos*

Miguel Soares de Vasconcellos, c. José Ferreira de Mello. — Juiz relator, P. Vieira; escrivão, Cruz.

Braga — Aurora da Piedade Coelho Pereira de Macedo, c. Aurora dos Anjos Macedo. — Juiz relator, R. Campos; escrivão, Ferreira.

Porto (4.ª vara) — Maria Augusta de Souza, c. Julio Cesar de Fontoura Madureira Guedes. — Juiz relator, A. Ribeiro; escrivão, Mello.

Porto (2.ª vara) — Luiz Alves Chaves, c. Anastacio Cunha & Pimentas, Successores, Limitada. — Juiz relator, A. Magalhães; escrivão C,outinho.

### DO COMMERCIO DO PORTO

Presidencia do snr. dr. Jorge Couceiro da Costa, juiz da 2.ª vara, representando o ministerio publico o snr. dr. Joaquim Madureira. Escrivão de serviço, o snr. dr. Costa Ribeiro, do 3.º officio; e Acacio Carvalhão, do 4.º. A sessão foi aberta á meia hora da tarde.

*Jury:*

Ficou constituido com os snrs. jurados seguintes:

Serafim Ferreira Alves Basto, presidente; Antonio Rodrigues Teixeira, Elysio Pereira do Valle, Guilhermino Peixoto, Joaquim Carvalho da Silva, Joaquim de Oliveira Neiva, Mancel Maria de Almeida e Alberto Queiroz, estes como supplente e como effectivos os demais.

CAUSAS ASSIGNADAS

*3.º officio*

Acção ordinaria, entre Custodio Estevão Soares e a Companhia de Seguros Atlantica. Adiada por accordo das partes.

Acção especial, para reforma de titulos, proposta pelo ministerio publico contra o Banco Commercial do Porto e outros. Advogado dr. Pinto Mesquita. Julgada de direito, improcedente.

Acção ordinaria em que é auctor Nicolau Caetano Pereira da Silva e reu José Ferreira Cassa Gomes. Pedido de indemnisação de 5.:700$00 réis, por ter sido despedido da casa que habitava. Réus contestam. Advogados: do auctor, Joaquim Fernandes; reu, Paulo de Brito.—Julgada procedente só em 1:500$000 réis.

*4.º officio*

Acção especial; auctor, João Silva; reu, Jacintho José Rebello de Lima.

Acção ordinaria; auctor, Antonio Pinto de Souza Santos; reu, Joaquim Macedo da Silva.

Acção especial, entre Alfredo Pereira da Silva, como auctor, e Joaquim Elysio Calixto e filhos como reus.

Todas estas causas ficaram adiadas, por falta de testemunhas.

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

*Pelo 4.º officio*

AA. José Pedrosa Lima e Manoel Maria Casimiro.—R. D. Maria Isabel Teixeira da Silva. Julgada procedente.

ARREMATAÇÃO

No dia 5 de março proximo, pelo meio dia, na sala do tribunal, e pelo maior preço que fôr offerecido, das dividas activas da massa fallida de Domingos Julio da Silva, na importancia de 1:652$10.

Causas assignadas para julgamento para o dia 6 de março

*Escrivão Carvalhães*

A. Antonio Pinto Moreira.—R. A. Moreira de Andrade.

AA. Barros & C.ª—R. D. Adelaide Rocha.

AA. G. da Cunha & C.ª—Rs. J. Moreira & C.ª, Limitada.

Embargos.—Embargante, Laurindo Fernandes de Oliveira Mendes.—Embargado, Claudino Martins Barbosa.


## COMMUNICADOS

## Chá preto e verde

Finissimas qualidades recebidas directamente da India. Ninguem compre sem vêr os nossos preços 1648

**Casa NAVARRO**

**PRAÇA DA LIBERDADE, 47**



## TRINDADE

A's 8 ½ (*Hora official*)

1 Symphonia
2 a 7 **A lenda de Costamala**
8 a 10 **O rapto de Lili**

INTERVALLO

11 Symphonia
12 a 17 **A PEQUENA ESTOUVADA** *ESTREIA*

HOJE EST

## A PEQUENA ESDA

**Drama cinematogr**
**em 6 actos, pela emin**
**PINA MENIC**
Edição «*Italia-Film*»—6 tros

**ARTE E LU**

= HOJE =

**RÉCITA DE CAVAL**
No salão de inverna
pelo quinteto
**Preços do cos**

## BATALHA

A's 8 ½ (*Hora official*)

1 Symphonia
2 Jornal britannico, 82
3 a 8 **A PEQUENA ESTOUVADA** *ESTREIA*
9 **Flôr dos Juncaes**

*A's 10 horas*

1 Symphonia
2 a 7 **A lenda de Costamala**
8 a 10—**O Rapto de Lili**

**Brevemente—O CONDE DENTE-CHRISTO**



## THEATRO NACIONAL

**Os mais attrahentes espectaculos do Carnaval de 1919**

**Surprezas humoristicas por todos os artistas**

**—Noites de alacridade e animação**

**HOJE E A'MANHÃ** domingo

a celeberrima revista de enorme successo de gargalhada

=TENHO DITO!=

*Deslumbrantissimo espectaculo—Curiosas phantasias carnavalescas*

**SEGUNDA E TERÇA-FEIRA**

=O AZ D'OUROS=

**BILHETES Á VENDA**


### O barometro da

Quando o leitor sae de bem disposto pela manhã, quando executa acto e satisfacção a sua tarefa diaria, póde dizer—e essa sua alegria é justa—que nada ha de anormal em si nem em alguma cousa em seu rédor. Tudo marcha como deve ser n'esse momento, se observando tardará a notar que me como dormia d'antes, que o seu apetite diminuiu, e depoisinha que essa leve fadiga, que essa attenção lhe mereceriste, e vai augmentando aos poucos mais. Cuidado, pois, que ahi vai um afrouxamento, que da sua actividade! O seu coração parece de ser melhor do seu organismo inteiro de mudado.

O snr. Paulo de Carvalho vive em Lisboa, rua Ribeiro Saches, 25 1.º andar, encontra no estado de saude, acima do, quando as Pilulas Pink começaram debellar, em espaço de tempo, a extenuar o mal que ameaçava, e cujos primeiros effeitos estava já sofrendo.

Eis como elle nos exprime se passou:

«Soffria, havia muito tempo, de um estado doentio geral que me tornava um trabalho em extremo penoso e mesmo impossivel. Resentia o minimo resultado, a mais pequena de quantidade de trabalho. Graças a um conselho que me deram, decidi-me a tomar as Pilulas Pink. E tanto bem me fizeram, que me sentia depressa restabelecido e cheio de vontade de voltar ás minhas occupações.»

As Pilulas Pink, que animam, que augmentam o appetite, forças e sangue, que acalmam os nervos, são o remedio efficaz contra a anemia, a chlorose, a neurasthenia, a fraqueza geral, o rheumatismo, as enxaquecas e dôres de estomago e dôres de cabeça.

As Pilulas Pink estão de venda em todas as pharmacias ao preço de 900 réis a caixa ou 4$500 réis as 6 caixas. Deposito: J. P. Bastos & C.ª, Phia e Drogaria Peninsular, rua Augusta, 89 a 45, Lisboa.


**DOENÇAS DE OS**

DR. CORREIA DE BA

director do **Instituto almologico do Porto**, Sá da Bandeira, 262. Das 1 horas.


**As pharmacias**

Hoje de noite.

6.º TURNO

**Institut Pasteur** dos (Secção Norte), 33 a 33.

Vasques de Carvalho, Sa Gramacho, Central de Progresso, Serpa Pinto, rio Leichester, r. do Bom Porto, Santa Thereza, 4 e Sá Carneiro, Campo dos Martyres da Hygienica, Largo de S. Dom Joaquim Antonio de Sá, Valmoso, 181; Mousinho Guedes, bral, 43; Alexandres de Barros Catharina, 208; Barroso, Bento Affonso, 15; Soares, Santos Pousada, Oliveira, Freire, 1794; Pharmacia Gondarem, Gondarem, 850.

**Pharmacia Henriques Alexandre Heroulano,**

Amorim de Carvalho (Heroulano), Bomjardim, 488.

## FINANÇAS

### CAMBIOS

O mercado cambial esteve regular movimento e o tom firme, tendo-se cotado:

### FUNDOS

Foi pequeno o movimento v

de Janeiro, Gerez, Vianna, Povoa de Varzim, Espinho, Figueira, Cabedal.

[illegible] o Porto [illegible] [illegible] [illegible]

## Arrendamento de predios

1642 No dia 7 do proximo mez de março, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial, sito á rua de S. João Novo, d'esta cidade do Porto, em virtude da execução de sentença, por alimentos provisorios, que D. Francelina Adelaide Placido de Azevedo move contra Antonio da Silva Moreira, serão arrendados em hasta publica, pelo praso de tres annos e pelo maior preço os tres seguintes predios, a saber:

Uma morada de casas, com loja e primeiro andar, tudo indiviso, sita na rua de D. Carlos n.os 32 a 38, da freguezia da Victoria, d'esta cidade, com o rendimento annual liquido de 100$00; Outra morada de casas, que se compõe de loja, primeiro e segundo andar, sita na mesma rua com os n.os 1 a 11, com o rendimento annual liquido de 87$000; e

Uma morada de casas, em fórma de «chalet», com uma pequena casa terrea contigua, quintal, poço com motor a vento, tanque de pedra, ramada, arvores de fructo e mais pertenças, sita em Ermezinde, com o rendimento annual liquido de 200$00.

O pagamento das rendas será feito mensalmente, nos termos da lei.

Porto, 27 do fevereiro de 1919.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito da 4.ª vara civel,

*Garção.*

O escrivão do 2.º officio da 4.ª vara civel,

*Antonio Augusto Rodrigues da Gama.*

O solicitador,

*Manoel da Silva Cereja.*

## EDITOS DE 30 DIAS

1604 PELO Tribunal do Commercio do Porto e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Manoel da Rocha, negociante, do largo da Lapa, correm editos de 30 dias, a contar da data da ultima publicação do presente annuncio, a citar Abilio Antunes de Castro, J. R. Robles, Silva & Martins, Domingos Antonio Rocha, d'esta cidade, Manoel Ramos, de Villa Nova de Gaya, Affonso de Almeida, de Braga, A. Pestana e a Sociedade da Graixa, de Lisboa, credores certos do requerente, bem como todos os seus credores incertos, para no praso de cinco dias, depois do dos editos, deduzirem por embargos o que considerarem de seu direito a concordata proposta pelo requerente a seus credores, na qual promette pagar-lhes cincoenta por cento dos seus creditos em [illegible] em julgado a sentença que homologar a mesma concordata.

Tribunal do Commercio do Porto, 3 de fevereiro de 1919.

Visto,

*Monteiro.*

O escrivão,

*José Lucio da Costa Ribeiro.*

## Arrematação

1598 No dia 5 de março proximo, ás 12 horas, n'este Tribunal do Commercio, a requerimento do depositario-administrador dos bens dos subditos inimigos D. Polack, Leykan Josefethal e Augusto Bininger, se ha de proceder, pelo maior lanço que fôr offerecido, á arrematação do direito e acção aos creditos, respectivamente, de francos 588.55, escudos 20$10 e marcos 320.25, pertencentes áquelles subditos inimigos. Pelo presente e para os devidos effeitos ficam citados quaesquer credores incertos.

Tribunal do Commercio, 1.ª vara, do Porto, em 24 de fevereiro de 1919.

Visto:

O juiz de direito,

*Monteiro.*

O escrivão-substituto,

*João Alberto de Sousa Oliveira.*


## Grande cheia

**O Terror do Ferro**

**Passeio das Virtudes, 24**

1426 VENDE, em quantidade, cabos de arame e aço, correntes grossas e finas, ancoras e fateixas.

**Preços baratos**

## Carboreto

**Ao melhor preço vendem**

**Felgueiras & C.ª L.da**

**Rua Brito Capello, 45**

16 **MATOSINHOS**

## Alfarroba

**Figos do Algarve**

**Polvo**

1497 GRANDES e pequenas quantidades. Dirigir pedidos a **Pires, Neves & C.ª, Limitada.**

**Faro**

## Vasilhame

1496 VENDEM-SE algumas pipas e barris, novos, de madeira de castanho.

**«A Constructora»**

**Rua de Sá de Bandeira, [illegible]**


**Por escriptura lavrada hoje nesta cidade e notas do notario dr. Maia Rodrigues, da cidade de Lisboa, ficou constituida definitivamente a Companhia de Seguros**

# Marte

## ESTATUTOS

### CAPITULO I

*Da denominação, séde e fins*

Artigo 1.º—Nos termos da lei commercial, da legislação especial de seguros e dos presentes Estatutos, é creada em Lisboa uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada sob a denominação de «Marte», Companhia de Reseguros.

Art. 2.º—A séde da sociedade é em Lisboa, podendo ter filiaes, delegações, agencias e correspondentes em qualquer localidade do continente, ilhas adjacentes, ultramar e estrangeiro.

Art. 3.º—A duração da sociedade é por tempo ilimitado.

Art. 4.º—Os fins da sociedade são exercer a industria de seguros sob a § unico—Em qualquer epoca poderá o administrador-gerente da sociedade, se o entender conveniente para os interesses d'esta, estabelecer a exploração do seguro directo.

### CAPITULO II

*Do capital, acções e accionistas*

Art. 5.º—O capital da sociedade é de quinhentos contos (quinhentos mil escudos) dividido em cinco mil acções de cem escudos, achando-se já realisada a importancia de dez por cento por cada acção.

§ unico—Haverá titulos de uma, cinco e dez acções.

Art. 6.º—A entrada dos noventa por cento restantes das acções só terá logar:

1.º—Quando a assembleia geral reconheça a sua necessidade;

2.º—Quando as indemnisações por sinistros ou outros prejuizos sociaes absorverem as reservas.

§ 1.º—No caso n.º 1, as chamadas de capital não poderão ser superiores a dez por cento, nem com intervalos inferiores a sessenta dias.

§ 2.º—No caso n.º 2, o conselho de administração poderá exigir dos accionistas uma prestação indispensavel para cobrir o *deficit* e só essa, dentro é claro do montante não liberado das acções.

Art. 7.º—O effectivo das prestações dará entrada na thesouraria da sociedade dentro de quinze dias contados da data da circular para esse fim enviada em carta registada aos accionistas, para a residencia que d'estes, n'essa data constar nos escriptorios da sociedade, sem prejuizo do que vai determinado no artigo 13.º.

§ 1.º—Vencida e não paga qualquer prestação, no praso determinado, acrescerão á respectiva importancia, os juros de móra liquidados á taxa de seis por cento ao anno.

§ 2.º—A falta de pagamento de qualquer prestação e seus juros, decorridos que forem trinta dias depois do praso fixado n'este artigo, implica a annullação das acções a essa falta respeite, as quaes o conselho de administração fará substituir, procedendo depois em conformidade com o que a lei permittir em casos analogos.

Art. 8.º—Quando seja augmentado o capital social, terão direito de preferencia ás novas acções emittidas, os já accionistas na proporção das que possuir.

§ unico—Emquanto o capital ctual não estiver integralmente realisado, cada accionista, não poderá possuir mais de cem acções.

Art. 9.º—As acções são sempre nominativas e indevisiveis em titulos de uma, cinco e dez acções, devendo ser assignadas por dois administradores, um dos quaes será o que tiver a seu cargo a gerencia.

Art. 10.º—O averbamento da transmissão de acções por successão ou reforma dos titulos inutilisados ou extraviados, salvo sendo a favor de incapazes, póde ser feito independentemente de intervenção judicial, se não houver impedimento legal e quando o conselho de administração julgue sufficientemente provados a legitimidade da transmissão ou os factos de inutilisação ou extravio.

§ unico—Para o effeito no disposto n'este artigo, serão previamente chamados quaesquer interessados incertos por meio de annuncios publicados no «Diario do Governo» e n'um jornal diario de Lisboa e outro do Porto, afim de deduzirem as suas opposições no praso de trinta dias, a contar da ultima publicação.

No caso de haver opposição não se fará o averbamento sem auctorisação judicial.

Art. 11.º—O accionista perde os seus direitos sociaes:

1.º—Por fallencia;

2.º—Por fallecimento.

§ 1.º—No caso de fallecimento, os herdeiros do accionista ou quem os represente deverá indicar á sociedade [illegible] acções.

§ 2.º—No caso de não cumprimento do paragrapho anterior sem motivo que justifique, proceder-se-ha, como vai indicado no artigo 7.º, paragrapho 2.º.

Art. 12.º—Quando por annullação de acções haja de proceder-se á emissão e venda de novos titulos, o seu producto será applicado em primeiro logar ao pagamento do que á sociedade fôr devido em razão dos titulos annullados, ficando o saldo se o houver, na thesouraria da sociedade, para ser entregue a quem de direito.

§ unico—Em caso de *deficit* exigirá a sociedade a sua importancia, empregando todos os meios que para isso a lei lhe faculta.

Art. 13.º—Sempre que os accionistas tenham de realisar qualquer entrada de capital, será esta annunciada com dez dias de antecedencia no «Diario do Governo» e em dois jornaes diarios, um de Lisboa e outro do Porto.

### CAPITULO III

*Da administração da sociedade*

Art. 14.º—A sociedade é dirigida superiormente por um conselho de administração composto por cinco membros effectivos e outros tantos substitutos que serão eleitos em assembleia geral ordinaria de tres em tres annos, sendo permittida a reeleição.

Art. 15.º—Nenhum administrador poderá entrar em exercicio sem fazer o deposito prévio, na thesouraria da sociedade de 50 acções proprias, deposito que será verificado pelo presidente da assembleia geral.

Art. 16.º—O conselho de administração, ao entrar em exercicio, escolherá entre os seus membros effectivos, um que exercerá a gerencia de todos os negocios da Companhia que será o administrador-gerente, cujas funcções durarão pelo periodo da sua eleição, com a remuneração de 200$00 escudos mensaes e 8 % dos lucros liquidos verificados pelo respectivo balanço, e depois de deduzidos os fundos de reserva.

Art. 17.º—O conselho de administração reunir-se-ha ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente todas as vezes que os interesses da sociedade exigirem.

§ 1.º—O conselho não funccionará não estando presente a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2.º—Os administradores ausentes poderão enviar o seu voto sobre assumpto expresso em carta dirigida ao presidente.

Art. 18.º—Cada um dos membros do conselho de administração receberá uma percentagem de dois por cento sobre os lucros liquidos e uma senha de presença ás reuniões de valor de dez escudos.

§ unico—Estas percentagens só terão logar quando o dividendo a distribuir aos accionistas sobre o capital realisado attinja sete por cento.

Art. 19.º—Os substitutos chamados a effectividade respectivamente [illegible] obrigações e remuneração de effectivos na proporção do tempo em que prestarem serviços e na qualidade em que o prestarem, deixando o vogal substituido da metade o que lhe pago ao [illegible] substituido, seja o motivo de doença ou auctorisação do conselho de administração.

[illegible] conselho de administração reunirão regularmente por convocação escolhido pelo mesmo conselho entre os seus vogaes, designando em registo a sede em que [illegible] assignadas por todos os seus membros.

Art. 20.º—Compete ao conselho de administração exercer todos os actos administrativos da Companhia, em harmonia com as leis vigentes e disposições especiaes d'estes Estatutos, e designadamente compete:

1.º—Determinar ás regras geraes que se devem seguir nas diversas transacções e condições essenciaes dos contratos;

2.º—Vigiar os haveres e valores disponiveis da Companhia e determinar a sua applicação com segurança;

3.º—Representar a Companhia em juizo activa ou passivamente, fazendo-se representar por advogado ou procurador e desistir de quaesquer acções ou privilegios.

Art. 22.º—Compete ao administrador-gerente;

1.º—Dirigir todos os serviços da Companhia que se relacionem com [illegible] e estabelecer planos para todos os riscos a tomar;

3.º—Nomear e demittir os empregados, delegados e agentes da Companhia fixando-lhes as attribuições, ordenados e comissões;

4.º—Effectuar contratos de seguros, reseguros, assignar minutas, apolices, recibos, cheques, correspondencia e expediente e praticar todos os actos necessarios á boa ordem, regularidade e interesses da Companhia;

5.º—Fazer regular as liquidações de sinistros, organisar os respectivos processos e auctorisar os seus pagamentos.

§ unico—O administrador-gerente escolherá de entre os vogaes effectivos ou substitutos do conselho de administração um que exercerá a sub-gerencia e terá a seu cargo a chefia do escriptorio.

### CAPITULO IV

*Do conselho fiscal*

Art. 23.º—O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres substitutos eleitos trienalmente pela assembleia geral com attribuições que pela lei são conferidos aos membros do conselho fiscal das sociedades anonymas, e com faculdade de reeleição.

§ 1.º—As firmas sociaes poderão fazer parte do conselho fiscal, sendo representadas por um dos socios.

§ 2.º—Cada membro effectivo caucionará o seu mandato de cincoenta acções.

Art. 24.º—Os membros do conselho fiscal reunirão ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente sempre que o conselho de administração o solicite, devendo as suas deliberações ser tomadas por maioria e trasladadas para livro proprio.

Art. 25.º—Cada vogal de conselho fiscal terá a percentagem de um por cento nos lucros liquidos da Companhia e uma senha de presença no valor de 10$00 escudos.

### CAPITULO V

*Da assembleia geral*

Art. 26.º—A assembleia geral é constituida por todos os accionistas que á data da sua realisação possuam um minimo de dez acções, correspondentes a um voto, averbadas com sessenta dias, pelo menos de antecedencia.

§ 1.º—O averbamento feito em nome do accionista fallecido e com a antecedencia designada n'este artigo, aproveitará aos seus herdeiros ou representantes nos sêis mezes posteriores á data do fallecimento e emquanto a herança estiver indivisa, mas para isso, é necessario que, oito dias, pelo menos, antes de marcado para a reunião da assembleia geral, se tenha requerido o averbamento das acções a favor de herança.

§ 2.º—O dia da reunião da assembleia geral ser annunciado pelo menos com quinze dias de antecedencia no «Diario do Governo» e em dois jornaes diarios, um de Lisboa e outro do Porto e além d'isso, convocado com dois dias de antecedencia, por meio de avisos nos accionistas, que nos termos d'este artigo devem constituir a mesma assembleia.

Tanto os avisos como os annuncios indicarão sempre o fim, hora e local da reunião.

Art. 27.º—A meza da assembleia geral compõe-se de um presidente, um vice-presidente e dois secretarios effectivos, eleitos trienalmente e com faculdade de reeleição.

Art. 28.º—São representados na assembleia geral, independentemente do mandato:—os menores pelos paes ou tutores; as mulheres casadas pelos respectivos maridos; os incapazes, as pessoas moraes e sociedades pelos seus representantes legaes a herança indivisa pelo respectivo cabeça de casal.

[illegible] assembleia geral.

§ 2.º—As representações a que se refere o paragrapho anterior são conferidas por procurações publicas, entregues na séde da sociedade oito dias, pelo menos, antes do designado para a assembleia geral.

Art. 29.º—Os accionistas que compõem a assembleia geral, não podem ter mais de dez votos, seja qual fôr o numero de acções que possuam ou representem.

Art. 30.º—As assembleias geraes são ordinarias e extraordinarias.

§ unico.—As assembleias geraes ordinarias reunir-se-hão no primeiro quadrimestre de cada anno social e as extraordinarias quando o conselho de administração, ou o conselho fiscal o julguem necessario ou por effeito de requerimento de accionistas que representem a sexta parte do capital social e tenham declarado n'esse requerimento o motivo da reunião.

Art. 31.º—A convocação das assembleias geraes incumbe ao presidente da meza ou quem suas vezes fizer.

§ 1.º—Para se constituir em primeira convocação uma assembleia geral ordinaria, é necessaria a presença de vinte accionistas representando, pelo menos um decimo do capital social, sendo indispensavel a representação de metade do capital pelo menos, para a constituição das assembleias geraes extraordinarias.

§ 2.º—Quando qualquer assembleia geral regularmente convocada não possa funccionar por falta de numero ou falta de precisa representação de capital, fará-se-ha nova convocação para a reunião, que deverá realisar-se dentro dos trinta dias posteriores, decorridos que sejam os primeiros quinze dias, constituindo-se e deliberando então a assembleia com qualquer numero de accionistas e seja qual fôr o capital representado.

Art. 32.º—Compete ás assembleias geraes, e respectivamente:

*a)*—Á's ordinarias:

1.º—Discutir, approvar ou modificar o balanço e relatorio do conselho da administração e parecer do conselho fiscal;

2.º—Substituir ou reeleger o conselho da administração e conselho fiscal, quando houverem terminado o seu mandato;

3.º—Tratar de qualquer assumpto para que tenha sido convocada.

*b)*—Á's extraordinarias:

1.º—Modificar os presentes Estatutos.

2.º—Resolver sobre o augmento de capital social, sobre a fusão da sociedade com outras companhias congeneres, ou sobre a sua dissolução;

3.º—Revogar o mandato do conselho da administração e do conselho fiscal, quando julgue conveniente.

§ 1.º—E' prohibida a discussão e nulla toda a deliberação sobre objecto estranho áquelle para que a assembleia houver sido convocada, qualquer que seja o pretexto que para tal se invoque.

§ 2.º—Para ser tomada qualquer resolução a que se referem os n.os 1, 2 e 3 da alinea *b* do presente artigo, é necessaria estar representado [illegible] maioria dos votos.

### CAPITULO VI

*Das contas annuaes*

Art. 33.º—O anno social corresponde ao anno civil e será, portanto, encerrado em trinta e um de dezembro, contando-se como primeiro anno o tempo que decorrer desde a data da constituição da sociedade até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Art. 34.º—Os lucros liquidos serão apurados depois de constituidas as reservas a que se referem os artigos decimo nono e vigesimo terceiro do decreto de vinte e um de outubro de mil novecentos e sete e em harmonia com a portaria numero trezentos e quarenta e seis, de vinte e tres de abril de mil novecentos e quinze e serão distribuidos como segue:

1.º—Cinco por cento constituirão o fundo de reserva legal;

2.º—Sete por cento a distribuir aos accionistas como dividendo;

3.º—Dezenove por cento a distribuir pelos corpos gerentes e conselho fiscal, conforme os artigos 16.º, 18.º e 25.º.

Art. 35.º—Havendo excedente elle dividir-se-ha pela seguinte maneira:

*a)*—Vinte por cento serão destinados a um supplemento ao dividendo do anno, distribuido aos accionistas, fluctuação de valores em carteira.

*c)*—Quarenta por cento destinados a um fundo de liberlação de capital.

*d)*—Vinte por cento constituirão um fundo de garantia de dividendos futuros.

Art. 36.º—No caso de *deficit* na gerencia do anno social far-se-ha successivamente a chamada de fundos de dividendo, de depreciação de valores e de liberação de capital.

Art. 37.º—Sempre que o fundo de liberação attingir trinta mil escudos será incorporado no capital realisado.

§ unico—Integralisado que esteja o capital social, a percentagem destinada á sua liberação passará a ser tambem distribuida pelos accionistas.

### CAPITULO VII

*Da dissolução e liquidação.*

Art. 38.º—Resolvida a dissolução d'esta sociedade, a assembleia geral elegerá os liquidatarios em numero de oito, cinco effectivos e tres substitutos, investidos dos poderes legaes, e dos mais que a mesma assembleia entender expressamente conferir-lhes.

Art. 39.º—Não poderá haver rateio pelos acionistas senão depois de extinctos e annullados todos os contractos que obriguem a sociedade, salvo o caso de outra sociedade assumir a responsabilidade de todas as obrigações d'esses contratos.

### CAPITULO VIII

*Disposições geraes.*

Art. 40.º—Entre accionistas e a sociedade nas suas relações e acções resultantes de quaesquer contratos ou actos sociaes, ficam estipulados o domicilio e fôro da comarca de Lisboa, com renuncia expressa a qualquer outra.

Art. 41.º—Os substitutos dos conselhos de administração e fiscal, quando chamados á effectividade, prestarão caução igual á prescripta para os membros effectivos.

Art. 42.º—São a cargo do cofre social todas as contribuições individualmente lançadas aos conselhos de administração e fiscal e empregados, em razão dos seus cargos na sociedade.

### CAPITULO IX

*Disposições transitorias*

Art. 43.º—Conforme permissão legal o conselho de administração fica desde já constituido, para o primeiro trienio, pelos seguintes accionistas:

*Effectivos*

Augusto Luiz Vieira Soares
Joaquim Borges do Rego
Jorge de Vasconcellos Nunes
Eurico de Magalhães
Manoel Maria José Barbosa.

*Substitutos*

Francisco de Almeida Carmo e Cunha
Fernando Moutinho
Antonio Maria Lopes
José Augusto de Souza
Moysés Bensabat Amzallak.

§ unico—Fica, porém, desde já nomeado administrador-gerente para o primeiro triento o membro effectivo Manoel Maria José Barbosa.

Art. 44.º—Dentro de trinta dias da data da constituição da sociedade o administrador-gerente convocará a assembleia geral para a eleição da meza e conselho fiscal.

Art. 45.º—Os substitutos nomeados serão chamados á effectividade pela ordem que vão designados no artigo 43.º

Lisboa, 26 de novembro de 1918.

## Camara municipal de S. Thomé

**Concurso para a concessão da illuminação e viação electricas n'este concelho**

1597 A COMMISSÃO administrativa municipal d'este concelho faz saber [illegible] que foi prorogado por mais cento e vinte dias o praso (de noventa dias) marcado para este concurso segundo o annunciado no Boletim Official d'esta provincia, n.º 46 de 16 de novembro p. p., no «Diario do Governo» n.os 278/9 da 3.ª série, datados de 3 e 4 de dezembro de 1918, nos dois jornaes de Lisboa «Diario de Noticias» e «Jornal do Commercio» e das «Colonias», datados de 1 e 5 de dezembro de 1918, e nos dois do Porto «Jornal de Noticias» e «Commercio do Porto», datados de 11 e 14 de dezembro de 1918.

Além da planta da Cidade de S. Thomé, já á disposição dos interessados, quer n'esta secretaria municipal, quer em Lisboa, obsequiosamente, no escriptorio da firma Silva Gouveia, Limitada, (Rua Victor Gordon, 24, 1.º) e ainda em conformidade com o tambem deliberado na supra citada sessão, n'estes mesmos locaes se encontram igualmente patentes para quem os quizer examinar e copiar, uns trabalhos que em tempos, haviam sido feitos com o fim de se illuminar esta cidade por meio da electricidade, trabalhos estes expostos simplesmente como auxiliares e quiçá illucidativos para o fim em vista.

Secretaria da camara municipal de S. Thomé, 20 de janeiro de 1919.

O secretario da camara,

(a) *Francisco Mintze Ribeiro Nunes.*


## Typographia

1408 PASSA-SE, bem montada e prompta a funccionar, tendo: uma machina de impressão, duas minervas, guilhotina, typo e diverso material.

Para esclarecimentos, fallar na rua da Trindade n.os 1 a 7—Porto.

**SULFATO DE COBRE**

**Nacional e inglez**

1530 PREÇOS da fabrica e da importação.

Pedidos a **F. H. de Oliveira & C.ª, Limitada.**

AGENCIA NO PORTO:

**Calçada do Forno Velho, 9 a 17**

## ARMAZENS

1603 VENDEM-SE dois magnificos armazens, situados n'um dos melhores pontos de Villa Nova de Gaya (Baixa). Capacidade cerca de 1:000 pipas, salões, escriptorio, etc. Informa, Constituição, 282—PORTO.

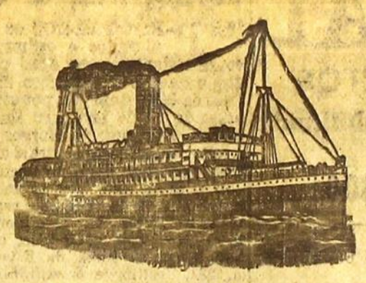

**Garland Ridley & C.º, L.td**

Rua D. Henrique, 64, 1.º

— Porto —

Telephone: passageiros, 1:105
carga, 436

Telegrammas: LANDGAR

Agentes

**Vapores a sahir**

# BOOTH LINE

**Pará e Manaus**

Acceita-se carga para **Ceará, Maranhão, Parnahyba,** com trasbordo

**Liverpool**

**POLYCA** — De **Leixões**, em cerca de 15 de março. Acceita carga. 1171

**MICHAE** — De **Leixões**, cerca de 10 do corrente. Acceita carga.

**Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires**

**HERSCH** — De **Leixões**, cerca de 5 de março. Recebe passageiros de 1.ª e 3.ª classes e carga. **As fragatas recebem carga desde já.**

**Este vapor só leva passageiros de 3.ª classe a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, ao preço de 61$500 réis.**

Avisam-se os snrs. carregadores de que se encontram em caes de embarque para **Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Cathariba, Aracajú, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com baldeação Rio de Janeiro** 1172

# YEOWARILINE

**Fretes reduzidos**

**Liverpool** — **Scottish Pr** — Entreu e sahe depois da indispensavel demora. 615

**Lenços para bolso**

**Brancos e phantasia**

1242 OS melhores preços. O maior sortido e grande existencia.

**Vendas por junto**

**ARMAZEM DE MIUDEZAS**

**Costa & Moreira Sucs. Limitada**

*Rua das Flôres, 174—Porto*

## Papeis de credito

Compram e vendem

**Sá & C.ª, Limitada**

14, P. de Almeida Garrett, 16

PORTO 177

## Escada de caracol

47 VENDE-SE uma com 32 degraus, larga, em ferro fundido. Para vêr e tratar, praça da Liberdade, 22.

## Montenegro Chaves & C.ª, Limitada

**Praça de Almeida Garrett, 2**

**Compra e vende**

**Papeis de credito nacionais e estrangeiros** 178

## A's brunideiras, hoteis e restaurantes

**Carvão vegetal de 1.ª qualidade**

**(Sôbro e Azinho)**

864 PARA ferro de engommar e fogão. Cada sacco de 40 kilos, 3$20; e de 20 kilos, 1$70. Entrega no domicilio, franco. Pedidos á rua do Loureiro n.os 63 a 65, onde pódem vêr-se amostras.

**AGUA CASTELLO**

**A MELHOR MOURA DE MEZA**

DEPOSITO GERAL em LISBOA

R. SAPATEIROS, 26 - TELEF. C. 860

SUCCURSAL no PORTO

R. CANDIDO REIS, 111 - TELEF. 2202 239

## Remedio contra a asthma

**Pós Anti-asthmati-**

*Preparado pelo dr. Moreno, medico e pharmaceutico pela Escola Medica do Porto*

**O remedio contra a asthma** é um pó para fumigações, composto da parte activa de plantas da Abyssinia e do Egypto, que possuem virtudes therapeuticas muito notaveis.

Deita-se n'um pires uma colherinha d'este pó, incendeia-se, e em seguida um fumo balsamico principiará a desenvolver-se. Deve então o doente collocar-se de modo que este fumo chegue á bôcca, misturado com algum ar. A fumigação, penetrando em todas as cellulas pulmonares, actúa de uma maneira rapida.

Vende-se no Porto, sómente na **Pharmacia de S. Domingos.**

## Capital sólido

1518 VENDE-SE, na Senhora da Hora, uma propriedade, com forno, utensilios de padaria e outras casas pequenas e arvores de fructo, n'um só predio. Fallar na rua Joaquim Pinto, drogaria Freitas.

## Agua da Curia

14 BEBAM sómente **Agua da Curia** os que soffrem dos rins e bexiga.

Cura o Arthritismo, Rheumatismo chronico, Gôtta, Lithiase biliar, Lithiase renal e catharros chronicos da bexiga e utero.

Representante e depositario no Porto:

**Alfredo Ribeiro**

910, Rua dos Calheiros, 111

## FUNDOS PUBLICOS e Papeis de Credito

Nacionaes e estrangeiros

Compram e vendem

**Borges & Irmão**

PORTO LISBOA 176

## Carboreto

99 EXISTENCIAS disponiveis para entrega immediata em armazem no Porto. Minimo de cada pedido, 5:000 kilos.

Dirigir-se a Gonzalez y Salgado—Vigo (Hespanha).

## Fabrica de Cortumes Ponte da Pedra

22 CHEVREAUX, moldes carneiras, sóla, etc.

Exclusivo de vendas:

**Agencia Mercantil, Limitada**

**Galeria de Paris, 51-53**

— PORTO —

**M·S·P**

THE ROYAL STEAM PACKET COMPANY

## MALA AL INGLEZA

**Paquetes a sahir de Lisboa**

**Demerara** — 4 de março, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Preço da passagem classe de **Lisboa** para o Brazil a Prata **esc.** **63$50**

**Desna** — Em abril, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Aires.

Preço da passagem classe de **Lisboa** para o Brazil a Prata **esc.** **63$50**

Todos os vapores desta Companhia costumam atracar ao caes DE JANEIRO.

**A BORDO NADOS PORTUGUEZES**

Na agencia do Porto põem os snrs. passageiros de 1.ª classe os seus bilhetes á vista das plantas dos paquetes, **para isso recommendamos toda a antecipação.**

**Inglaterra**

O paquete **A-6** esperado em **Lisboa** em meados de março

Dirigir aos unicos no norte de Portugal:

**Valt & C.º**

19, Rua Infante D. Henrique PORTO

Ou aos seus corredores nas provincias 711

## MARSEA E GENOVA

**Vapor a chegarte primeiros dias.**

**Para carga,**

**Domingos Gonçalves de Sá & Filhos**

1331 116, rua de S. João—PORTO

## KONINKLIJKHOLLANDSCHE LLOYD

(Maal Hollandeza)

Para Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Os agenciaes em Portugal, 71

**OREY, AINES & C.ª, L.da**

NO PORTO — Telephone, n.º 1:[illegible]

EM LISBOA — Telephones n.os 4:130, 1, 2, 3

## Vapor Bracaldo

**Para BORDEus sahir logo que o tempo permita.**

1227 **Fos & Ermida, L.da**

Telephone 1:[illegible] Rua da Batalha, 147, 2.º Porto

## Glegow

O vapor—**ENDYM**—vai recomeçar a carreira para este porto, sendo esperado [illegible] cipio de março.

1524 **Wall & C.º**

Telephone, 639 Agentes

Rua da Reboleira, 47

## Transportes Maritimos do Estado

**Africa Occidental**

**O vapor portuguez—LIMA—a chegar brevemente a Leixões, recebe carga para S. Vicente, S. Thiago, Principe, Abinda, Santo Antonio do Zaire, Ambriz, Loanda, Novo Redondo, Lobito, Benguella e Mossamedes. (Para S. Thomé só recebe passageiros.)**

Para mais esclarecimentos. 1584

Telephone, 1:830 Rua da Nova Alfandega, 18

## Vapor paraguayano

## "Liertad"

**Encalhe na Afurada**

**Recebem-se provas em carta fechada até ás 5 horas da tarde de 2.ª feira, 3 de março, para desencalhar completamente a fluctuar este vapor.**

**Para informação entrega de propostas, dirigir-se aos agentes:**

**J. Costa Basto & C.º**

1596 Rua Infante D. Henrique, 109-1.º—PORTO

## Gotenburg

**Caso haja carga sufficiente carregar-se-ha um navio para aquelle porto.**

**Pedidos de praça sente enviados a** 1605

**Garland, Laidley & C.º, Ltd.**

Telephone, 436 Rua Infante D. Henrique—Porto

## Lisboa

Lugre—**JOAOSINHO**—[illegible] em Leixões e recebe carga no rio Douro, logo que a barra permitta a sua entrada.

Trata-se com o agente 1527

**David José de Pinho**

Telephone, 141 Rua Nova da Alfandega, 20—Porto

# SUD-ATLANTIQUE

**Companhia franceza de navegação a vapor**

**Serviço de paquetes correios de Leixões**

**Para os portos do BRAZIL e RIO DA PRATA**

**Liger**—Em 25 de fevereiro—Para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. **61$50**

Magnificas instalações para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Os senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes e intermediaria, pódem escolher na agencia os bilhetes á vista das plantas dos paquetes.

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagem, carga e quaesquer esclarecimentos, tratar-se na AGENCIA DA RUA ALFANDEGA, 7

TELEPHONE Para carga, 1520
Para passageiros, 215

**A 180** [illegible] **se aos senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes, a fineza de immediatamente os seus logares com a maxima antecipação em consequencia de ser grande, em geral, a affluencia de pedidos.**

**Para os confortaveis camarotes e boa mesa de classe intermediaria, chamamos a attenção dos snrs. passageiros que não possam viajar em segunda classe, mas, recommendamos tambem a [illegible] antecipação na reserva de logares, porque, no geral, os pedidos são muitos.**

# CHARGEURS REUNIS

**Companhia franceza de navegação a vapor**

Serviço regular e rapido de Leixões 1646

**Para o Brazil e Rio da Prata**

**Bougainville**—Em 1 de março—para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

**Dupleix**—Em 10 de março—para Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

**Amiral Troude**—Em 25 de março—para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

**Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$50**

**Recebe-se carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

**Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, tratar-se com o agente**

**DIOGO JOAQUIM DE MATTOS**

**NO PORTO** — Rua da Nova Alfandega, 7 — TELEPHONE, 1520

**Em Lisboa** — Rua da Prata, 51 — TELEPHONE 1:117

# Affreteurs Réunis

**Linha de vapores de Cabotagem entre Porto (Douro) e Bordeus**

**Convidam-se os snrs. exportadores a darem nota das cargas que tenham por agora a embarcar para Bordeus, para o serviço de vapores, que vai recomeçar.**

**Tracta-se com o agente:** 1311

**Diogo Joaquim de Mattos**

Rua da Nova Alfandega, 7

TELEPHONES | Para carga, 1520 | Para passageiros, 215

# NAVIO

**Ha um de cerca de 800 toneladas para fretar ou carregar parcialmente para qualquer porto do Reino Unido ou França.**

**Para informações:** 1591

**Blackette & Magalhães**

**Rua da Reboleira, 49—Porto**

## Transportes Maritimos do Estado

**Entrou e recebe carga desde já, em Leixões, para Capetown, Lourenço Marques, Beira e Moçambique.**

**Pede-se aos snrs. carregadores, o favor de mandar as suas cargas para Leixões, evitando assim demoras a este vapor.**

**Para mais esclarecimentos** 1481

*Telephone, 1830* Rua da Nova Alfandega, 18

## Kendall, Pinto Basto & C.º, Limitada

**Vapor a sahir**

Para Londres | PHOENIX | Principios de março.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes: **Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada,** rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º—Telephone n.º 470. 1424

## CHARLES COVERLEY & C.º

**Vapor a sahir**

Para Londres | Narva | Brevemente

**Agentes—CHARLES COVERLEY & C.**

*Telephone, n.º 1[illegible]* Rua da Reboleira, 55 1459

## MADEIRA E LISBOA

**Hiate—INDIANA—Recebe carga.**

**M. Almeida & Santos**

*Telephone, 784* Rua da Nova Alfandega, 31 1655

# LLOYD BRAZILEIRO

**Serviço de paquetes correios para os portos do Brazil, a sahir de Leixões em principios de março.**

**"Avaré"** (ex-"Sierra Salvada"), de 8:500 toneladas com destino a **Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

**"Curvello"**, (ex-"Gertrud Woermann"), de 7:500 toneladas com destino a **Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

**Tanto o "Avaré" como o "Curvello" recebem carga com baldeação no rio de Janeiro para: Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre**

**Magnificas accommodações para passageiros de 1.ª, 2.ª intermediaria e 3.ª classe.**

**PREÇO DA PASSAGEM DE 3.ª CLASSE, ESC. 63$50**

**Para carga, passagens, e quaesquer outros esclarecimentos dirigir-se aos agentes geraes em Portugal:**

**Henry Burnay & C.ie**

**NO PORTO** — Rua da Nova Alfandega, 22 — Telephone n.º 885

**EM LISBOA** — Rua dos Fanqueiros, 10 — Telephone-Central n.º 3:886 1371